

**2026
2030**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**



PERFIL INSTITUCIONAL (MANTENEDORA E MANTIDA)

1. DADOS DA MANTENEDORA

Denominação: Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público – Estadual

CNPJ: 83.845.701/0001-59

Endereço: Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro – Florianópolis/SC – CEP:
88020-901

Fone: (48) 3287-1000

2. DADOS DA MANTIDA

Denominação: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

Dependência Administrativa: Escola Judicial de Governo

Endereço Sede: Rua Almirante Lamego, 1386 – Centro – Florianópolis/ SC – CEP:
88.015-601

Complemento: Edifício Judiciário Desembargador Norberto Ulysséa Ungaretti

Fone: (48) 3287-2800 / 3287-2801

Home-page: <https://www.tjsc.jus.br/web/academia-judicial>

E-mail: academia@tjsc.jus.br

BIÊNIO 2024/2026

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador Francisco Oliveira Neto

Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador Cid José Goulart Júnior

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli

Diretor-Executivo da Academia Judicial

Desembargador Luiz Felipe Schuch

Vice-Diretor-Executivo da Academia Judicial

Desembargador Marcos Fey Probst

CONSELHO EDITORIAL

Presidente

Desembargador Marcos Fey Probst

Titulares

Desembargador Diogo Nicolau Pítsica

Juiz Maurício Cavallazzi Póvoas

Juíza Ana Luísa Schmidt Ramos

Juiz Silvio José Franco

Suplente

Juiz Fernando Speck de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

Presidente

Desembargador Marcos Fey Probst

Vice-Presidente

Juiz Alexandre Morais da Rosa

Membros do corpo docente

Juiz Marcelo Volpato

Anna Cláudia Kruger

Membros do corpo discente

Juiz Rafael Espíndola Berndt

Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur

Membro do corpo técnico administrativo

Juiz Rafael Maas dos Anjos

Ricardo Uliana dos Santos

Membro da sociedade civil

Professor Paulo Márcio Cruz

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Executivo

Desembargador Luiz Felipe Schuch

Vice-Diretor-Executivo

Desembargador Marcos Fey Probst

Diretor de Formação da Magistratura

Juiz de Direito Jefferson Zanini

Diretor de Capacitação de Serviços Judiciários

Juiz de Direito Romano José Enzweiler

Diretor de Pesquisa e Extensão

Juiz de Direito Bruno Makowiecky Salles

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário-Executivo

Alexandre dos Anjos

Secretaria de Assuntos Específicos

Mirian Yoschie Motta

Assessoria Técnica

Adalto Barros dos Santos

Guilherme Corbetta

Gustavo Sergio Heil

Luciana Aparecida Schossler

Priscila de Aquino Marcelino

Secretaria de Comunicação

Priscila Ribeiro Freyesleben (Secretária de Comunicação)

Daniela Pacheco Costa

Divisão Administrativa

Marcelo De Déa Roglio (Chefe)

Seção de Custeio e Contratos

Margarete Aparecida Roos Martins Zang (Chefe)

Eduardo Ferreira de Carvalho

Joelma Jandira Cândido

Seção de Infraestrutura

Rejane Osório (Chefe)

Vilson Robson da Silva Batista (TSI)

Seção de Residência Jurídica

Alessandra Gramkow Hammes (Chefe)
Márcia Andrade Berka

Divisão de Educação

Ricardo Uliana dos Santos (Chefe)
Lucimeri Probst (Revisora)

Seção de Educação a Distância

Bruna Hames Dias Rosa
Carolina Machado
Lígia de Godoy (Chefe)
Rosary Schaufert

Wanderlei Gonçalves Júnior

Seção de Formação para a Magistratura e Projetos Especiais

Ana Paula Pinho Vasselai (Chefe)
Hellen Martins Geremias
Tatiana Braga Colossi

Seção de Formação para Servidores

Karla Schuch Martins Magalhães (Chefe)
José Geraldo da Silva Júnior
Michele Mohr

Seção de Pesquisa e Análises Pedagógicas

Camila Luz de Andrade d'Eça Neves (Chefe)
Caroline Jasper Silva
Luís Gustavo Granzotto de Campos

Divisão de Gestão de Eventos e Cerimonial

Thiago Medeiros (Chefe)
Claudio Luiz Damião (Motorista)

Seção de Avaliação e Certificação

Alessandra Roldão França (Chefe)
Marisa Schroder Feliti
Raquel Pellenz Heil

Seção de Cursos e Eventos

Luísa Bresolin de Oliveira (Chefe)
Caroline Bernardes de Borja (TSI)
Ivone Ester Vidal Borges
Márlcio Aguiar

Renata Dal Ponte Pereira Berndt

Seção de Registros Acadêmicos e Ações Tecnológicas

Carolina Novaes Nóbrega Roman (Chefe)

Juliane de Oliveira Solimann
Lívia Michels Fabiano Pantel

Apoio técnico-pedagógico

Giuliana Michelle Maia
Juçara Soares de Oliveira
Júlia Vieira Machado
Patricia Parucker Fernandes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. SÍNTESE DAS METAS DO QUINQUÊNIO 2018 – 2023 (Prorrogado até 2025) ..	12
2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI - QUINQUÊNIO 2026 - 2030	13
3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA	13
4. ESTRUTURA DA ACADEMIA JUDICIAL	15
5. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	19
5.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ACADEMIA JUDICIAL	19
5.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
5.3 PERSPECTIVAS FUTURAS	20
5.4 REFERENCIAIS NORMATIVOS	21
5.4.1 Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam)	
.....	21
5.4.2 Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	22
6. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPPI	23
6.1 POLÍTICAS ACADÊMICAS	25
6.1.1 Formação Inicial	25
6.1.2 Formação Continuada	26
6.1.3 Formação Suplementar	28
7. ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS PARA OFERTA DE AÇÕES FORMATIVAS ..	34
7.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE	34
7.2 JORNADA DE FORMAÇÃO: UMA NOVA PROPOSTA FORMATIVA DA	
ACADEMIA JUDICIAL	34
7.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	39
7.3.1 Núcleo de Estudos e Pesquisas (NEPs)	39
7.3.2 Programa de Residência Jurídica	40
7.3.3 Preparação para Pretendentes à Adoção	41
7.3.4 Programa Juízes Leigos	41
7.3.5 Mediação e Conciliação	42

7.3.6 Projeto PJSC nas Escolas	42
7.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA.....	42
7.4.1 Revista Cejur/TJSC: Prestação Jurisdicional.....	43
7.4.2 E-Books	44
7.5 INCENTIVOS INSTITUCIONAIS PARA AÇÕES FORMATIVAS	44
8. AVALIAÇÕES.....	45
8.1 PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – PAI.....	45
8.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	45
8.2.1 Cursos Virtuais.....	46
8.2.2 Cursos Presenciais	46
8.2.3 Cursos de Pós-Graduação	46
8.3 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO	47
9. INFRAESTRUTURA DA ACADEMIA JUDICIAL	48
9.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	48
9.1.1 Instalações Administrativas e Pedagógicas	48
9.1.2 Auditório Jurista Paulo Henrique Blasi.....	50
9.2 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	51
9.3 BIBLIOTECAS	52
9.3.1 Biblioteca Central.....	52
9.3.2 Biblioteca Setorial da Academia Judicial	53
9.4 ACESSIBILIDADE	53
10. POLÍTICAS FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS	54
10.1 AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA DA ACADEMIA JUDICIAL.....	54
10.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 2026-2030.....	55
11. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	57
12. METAS 2026-2030	57
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	61

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2030 da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina constitui-se como instrumento estratégico de planejamento, gestão e aprimoramento das ações educacionais voltadas à formação de magistrados, servidores e demais públicos de interesse. Elaborado de forma colaborativa, o documento reflete o compromisso da instituição com a excelência acadêmica, a inovação pedagógica e a valorização das pessoas que integram o sistema de justiça catarinense.

A nova edição do PDI sucede o ciclo anterior (2018–2023, prorrogado até 2025), incorporando os avanços obtidos e os desafios identificados por meio de processos de avaliação institucional. A partir da análise das metas previamente estabelecidas, foram reconhecidos progressos significativos na articulação entre os planos institucionais, na expansão da educação a distância, na valorização dos formadores e na consolidação de políticas pedagógicas e administrativas. Tais resultados fundamentam a construção de um novo ciclo, pautado pela escuta qualificada, pela análise documental e pela participação democrática da comunidade acadêmica.

Este plano contempla, de forma integrada, o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e o Programa de Autoavaliação Institucional (PAI), consolidando-se como referência para o desenvolvimento de competências, a promoção da aprendizagem significativa e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a atuação da Academia Judicial é orientada por valores como ética, inovação, responsabilidade social e valorização das pessoas, alinhando-se às diretrizes estratégicas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e aos referenciais normativos nacionais.

As metas estabelecidas para o quinquênio 2026–2030 visam consolidar a Academia Judicial como uma Escola de Governo de excelência em formação continuada, inovação metodológica e transformação institucional. Entre os objetivos estratégicos definidos, destacam-se a ampliação da infraestrutura física e tecnológica, o fortalecimento de parcerias interinstitucionais, a valorização da produção acadêmica interna, a promoção da saúde mental no ambiente de trabalho e o aprimoramento dos processos avaliativos e de gestão de dados educacionais.

Em síntese, o PDI 2026–2030 reafirma o papel da Academia Judicial comprometida com a formação ética, técnica e cidadã dos profissionais do Poder Judiciário. Ao promover o alinhamento entre planejamento, formação e inovação, o documento contribui para o fortalecimento da cultura organizacional, para a qualificação da prestação jurisdicional e para a construção de uma justiça mais acessível, eficiente e sensível às demandas da sociedade catarinense.

1. SÍNTESE DAS METAS DO QUINQUÊNIO 2018 – 2023 (Prorrogado até 2025)

No Quinquênio 2018–2023, prorrogado até 2025, foram estabelecidas dez metas institucionais para a Academia Judicial: (1) aprofundar a articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano de Política Pedagógica Institucional (PPPI) e o Plano de Ação Institucional (PAI); (2) consolidar o programa de avaliação institucional; (3) priorizar a formação *lato sensu* e *stricto sensu* para magistrados e servidores; (4) manter a expansão da educação a distância; (5) criar uma política de incentivos para formadores; (6) garantir o efetivo acesso de magistrados e servidores aos cursos; (7) fortalecer a equipe da Academia Judicial nos aspectos pedagógicos e administrativos; (8) atualizar constantemente o cadastro de formadores; (9) assegurar recursos orçamentários para o funcionamento da instituição; e (10) adquirir um software de gestão da informação.

Nesse período, a Academia Judicial avançou significativamente na consolidação de suas políticas institucionais e pedagógicas. Em relação à Meta 1, a articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano de Política Pedagógica Institucional (PPPI) e o Plano de Ação Institucional (PAI) foi incorporada à rotina institucional, fortalecendo a integração entre planejamento estratégico e ações formativas. Quanto à Meta 2, foi implementado um programa consistente de avaliação institucional, pautado em indicadores e evidências, que contribui para a melhoria contínua da gestão educacional e para o alinhamento das práticas pedagógicas aos objetivos institucionais.

No eixo formação e inovação pedagógica (Metas 3, 4 e 5), houve destaque para a ampliação da pós-graduação *lato sensu* e parcerias para cursos *stricto sensu*, a expansão da educação a distância com aumento de vagas e a valorização dos formadores por meio de capacitações pedagógicas - como o Formação de Formadores (FOFO)-, e incentivos internos.

Quanto à gestão de pessoas (Metas 6 e 7), foram criadas condições para ampliar o acesso aos cursos, com flexibilização de horários e oferta de ensino a distância, além da reestruturação administrativa e contratação de equipe pedagógica terceirizada, fortalecendo a capacidade institucional.

A Meta 8, que previa atualização contínua do cadastro de formadores, foi parcialmente cumprida. Embora tenha ocorrido uma atualização no início do período, a adoção de um novo sistema educacional e as dificuldades enfrentadas na migração de um grande volume de dados – que ainda não foram integralmente recepcionados pela nova plataforma - exigirão a implementação de novas estratégias para gestão docente.

Por fim, as metas voltadas à infraestrutura e tecnologia (Metas 9 e 10) foram plenamente alcançadas, garantindo recursos orçamentários para o funcionamento da

Academia Judicial e a implementação de um *software* de gestão da informação, que trará maior eficiência e segurança na tomada de decisões.

Esses resultados demonstram a evolução da Academia Judicial como Escola de Governo, consolidando práticas inovadoras e preparando o terreno para novos desafios no próximo quinquênio.

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI - QUINQUÊNIO 2026 - 2030

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2030 está fundamentada nas diretrizes estabelecidas pelos instrumentos normativos do Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), bem como nas orientações do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

Com o objetivo de subsidiar o diagnóstico institucional e promover a escuta qualificada da comunidade, foram elaborados formulários específicos para a coleta de dados, estruturados com base em eixos avaliativos cuidadosamente definidos e alinhados às dimensões previstas nos referenciais aplicáveis às escolas de governo e às instituições de ensino vinculadas ao Poder Judiciário. O processo também envolveu pesquisa documental e conversas diagnósticas junto às unidades da Academia Judicial, com o intuito de compreender suas especificidades e necessidades. Entre os documentos analisados, destacam-se os Planos de Desenvolvimento Institucional anteriores, o Regimento Interno e outros documentos norteadores da instituição.

Os instrumentos de coleta tiveram como propósito identificar pontos fortes e fragilidades da instituição, avaliar o alcance de objetivos e metas, analisar a relevância do trabalho desenvolvido pela Academia Judicial na trajetória profissional dos respondentes e refletir sobre o impacto de suas ações na instituição e na sociedade. Disponibilizados por área específica na página institucional, possibilitaram a participação facultativa de outros membros da comunidade acadêmica, caracterizando um processo de diagnóstico pautado na colaboração democrática e voluntária.

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Desde sua criação, a Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina tem desempenhado papel estratégico na formação, no aperfeiçoamento e no desenvolvimento de competências de magistrados, servidores e, eventualmente, outros públicos.

A instituição de ensino foi criada em 2000 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e inaugurada em 2001, como parte executiva do Centro de Estudos Jurídicos (instituído em 1991 e extinto pela Resolução n. 7/2022-TJ, juntamente com a reestruturação da AJ). Em mais de duas décadas, ampliou e diversificou as ofertas no campo do conhecimento, tornando-se referência em educação corporativa no âmbito judicial.

Nos primeiros anos, a Academia teve como principal função preparar juízes e juízas em fase de vitaliciamento, além de atuar no aperfeiçoamento e na especialização de magistrados e magistradas, em geral. Gradualmente, foi incorporando atribuições, passando a atender servidores (Resolução n. 31/03 – TJ), a investir no programa de concessão de bolsas de pós-graduação (Resolução n. 4/2-04 – GP), a realizar cursos de conciliação e mediação (Resolução n. 12/2007-TJ), além de instituir os Núcleos de Estudos e Pesquisas (2009).

Em 6 de novembro de 2006, foi implantada a Academia Judicial Virtual, possibilitando a transmissão de aulas via internet a todas as comarcas do Estado. A oferta de cursos na modalidade a distância aumentou. Além das transmissões ao vivo, dos cursos com tutoria e dos cursos autoinstrucionais, em 2017 foi disponibilizado o primeiro curso com autoinscrição. Em 2025, mais de trinta cursos com autoinscrição haviam sido disponibilizados.

Vale destacar que, em 2007, a AJ obteve o primeiro credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e programas de educação continuada para magistrados e servidores da Justiça estadual. Em 2013, a renovação do credenciamento incluiu a possibilidade de oferta de curso superior, visando à profissionalização de servidores. Assim, a AJ tornou-se, à época, a única escola judicial habilitada para realizar graduação dirigida a essa categoria.

O ano de 2020 marcou a rotina da escola com uma nova dinâmica. Em decorrência da pandemia da COVID-19, a educação a distância se fortaleceu como principal modalidade de ensino, ofertando possibilidades de cursos *on-line*. Nesse período, a jornada de trabalho se estabeleceu em *home office* e teletrabalho. Eventos de atualização em diversos temas, com debatedores de todo o país, foram realizados em transmissões ao vivo.

Em maio de 2022, a AJ retomou os cursos presenciais. Entre 2023 e 2024, mobilizou-se para reforçar a autoavaliação institucional como ferramenta estratégica de gestão, redesenhar programas de formação com maior aderência às necessidades do público-alvo e retomar parcerias com universidades e entidades especializadas.

Nesse período, foram priorizadas formações temáticas, atualizações tecnológicas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento de competências na formação inicial de magistrados e servidores. Houve também avanços na gestão de indicadores

e na escuta ativa dos participantes, assegurando maior alinhamento entre as ofertas formativas e as demandas do Poder Judiciário catarinense.

Ainda entre 2023 e 2024, a Academia passou por reestruturações normativas e organizacionais. Em 2024, a Resolução TJ n. 5 promoveu ajustes internos e, em 2025, a Resolução GP n. 14, de 20 de fevereiro, redefiniu o fluxo de trabalho e a nomenclatura de suas seções. Essa reorganização acompanhou um movimento de revisão pontual da estrutura e do funcionamento dessa unidade de formação, alinhando seus processos às novas diretrizes institucionais.

Essa trajetória educacional teve reflexos na estrutura física, que, até 2025, passou por quatro mudanças de endereço e incorporou um auditório na Universidade Federal de Santa Catarina. Expandindo sua atuação em múltiplas linhas, a instituição de ensino do Poder Judiciário de Santa Catarina segue acompanhando as inovações tecnológicas, desvendando e aplicando os conhecimentos exigidos pelos novos tempos.

4. ESTRUTURA DA ACADEMIA JUDICIAL

A Academia Judicial, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, possui estrutura organizacional e funcional delineada pela Resolução TJ n. 7, de 6 de abril de 2022, com alterações introduzidas pela Resolução TJ n. 5, de 23 de fevereiro de 2024, e pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução GP n. 32, de 21 de maio de 2024, com modificações trazidas pela Resolução GP n. 14, de 20 de fevereiro de 2025.

A estrutura da Academia Judicial contempla órgãos colegiados e diretivos, cuja atuação se desenvolve nos âmbitos pedagógico, científico e administrativo. Os órgãos colegiados compreendem o Conselho Técnico-Científico, o Conselho Editorial e a Comissão Permanente de Avaliação, instâncias deliberativas e consultivas responsáveis pela formulação de diretrizes acadêmicas, editoriais e avaliativas, respectivamente.

A Diretoria Executiva é composta pelo diretor-executivo, pelos diretores de formação da magistratura, de capacitação de serviços judiciais e de pesquisa e extensão, além da Secretaria Executiva. O período de gestão da escola é bienal, alinhado ao da administração do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Compete ao diretor-executivo representar institucionalmente a Academia Judicial, coordenar as políticas pedagógicas e administrativas, deliberar sobre cursos e eventos, bem como celebrar convênios.

Os demais diretores são responsáveis pela gestão de suas respectivas áreas de atuação. Cada diretoria possui a seguinte competência:

- ✓ Diretoria de Formação da Magistratura: responsável pela formação inicial e continuada dos magistrados, esta diretoria coordena os cursos voltados ao processo de vitaliciamento, além de submeter as normas pedagógicas aplicáveis à apreciação da Diretoria Executiva. Também atua no credenciamento de cursos junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);
- ✓ Diretoria de Capacitação de Serviços Judiciários: planeja e coordena os cursos de formação e aperfeiçoamento voltados aos servidores do Poder Judiciário catarinense, promovendo o desenvolvimento técnico e profissional; e
- ✓ Diretoria de Pesquisa e Extensão: responsável pela formulação e desenvolvimento de programas institucionais, núcleos de estudos e pesquisas e atividades de extensão, esta diretoria também supervisiona os núcleos docentes estruturantes. Esta diretoria também é responsável por dirigir e coordenar cursos de formação suplementar de magistrados e servidores.

Além disso, a Academia Judicial também conta com o vice-diretor executivo que exerce funções delegadas e preside o Conselho Editorial.

Os cargos de diretor-executivo e de vice-diretor executivo são privativos de desembargadores, mediante designação do presidente do TJSC. Os demais cargos de direção são ocupados por magistrados indicados pelo diretor-executivo e designados pela autoridade máxima do Tribunal.

A Secretaria Executiva é uma unidade administrativa responsável por diagnosticar, planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e registrar as ações relacionadas ao desenvolvimento humano e profissional de magistrados e servidores, bem como às atividades científicas, acadêmicas, técnicas e editoriais.

Atualmente, a Academia Judicial conta com um quadro funcional composto por 46 servidores efetivos e comissionados, distribuídos entre três divisões — Divisão de Educação, Divisão de Gestão de Eventos e Cerimonial e Divisão Administrativa — e dez seções especializadas, o que assegura a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas.

Além disso, a Escola é apoiada por quatro pedagogas e dois designers gráficos, todos contratados externamente. No momento, há uma vaga aberta para pedagoga, com previsão de preenchimento no primeiro semestre de 2026, e uma vaga aberta para designer gráfico, o que demonstra o compromisso da Academia com o fortalecimento de sua equipe técnica e pedagógica.

A Divisão de Educação é a responsável por identificar necessidades de formação e aperfeiçoamento, planejar e coordenar atividades de ensino e pesquisa, supervisionar núcleos de pesquisa e publicações científicas. É composta pelas seguintes seções:

- a. Educação a Distância: desenvolve e adapta conteúdo para o ambiente virtual, aplicando design instrucional e prestando suporte técnico a docentes e discentes;
- b. Formação para a Magistratura e Projetos Especiais: elabora projetos pedagógicos e organiza cursos e eventos voltados à magistratura, além de coordenar ações educacionais especiais;
- c. Formação para Servidores: planeja e executa cursos e eventos voltados à capacitação dos servidores, e
- d. Pesquisa e Análises Pedagógicas: realiza análise de pedidos de participação em cursos externos, gerencia publicações científicas e apoia grupos de estudo e projetos de pesquisa.

A Divisão de Gestão de Eventos e Cerimonial coordena a execução de cursos e eventos, gerencia inscrições, avaliações, certificações e ações protocolares e de cerimonial. Compreende as seguintes seções:

- a. Avaliação e Certificação: elabora e aplica instrumentos de avaliação, compila resultados e emite certificados de cursos e eventos;
- b. Cursos e Eventos: executa todas as etapas logísticas e operacionais de cursos e eventos presenciais e a distância, incluindo suporte técnico e cerimonial; e
- c. Registros Acadêmicos e Ações Tecnológicas: gerencia inscrições, registros acadêmicos e sistemas educacionais, prestando suporte técnico e operacional.

A Divisão Administrativa planeja e executa o orçamento, gerencia contratos e convênios, supervisiona a infraestrutura e o programa de residência jurídica. Está organizada nas seguintes seções:

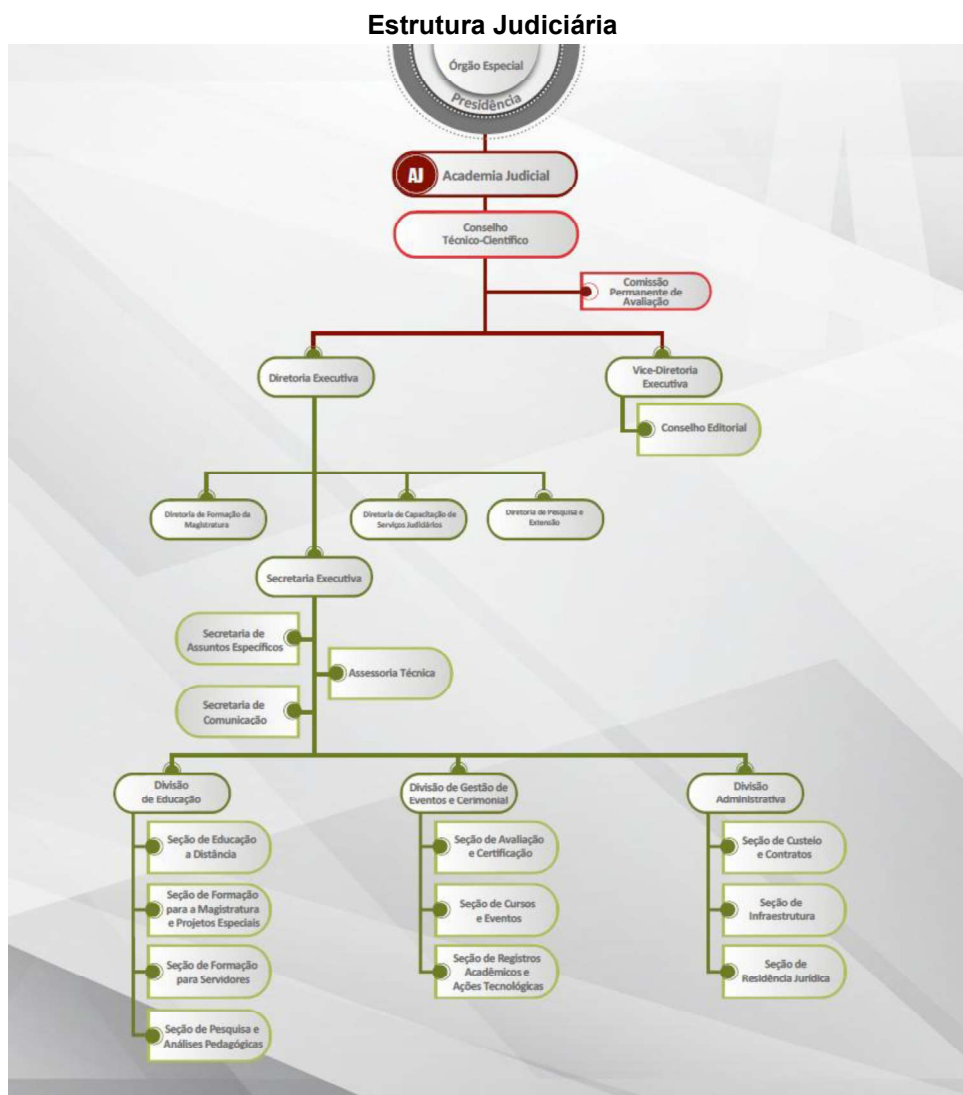
- a. Custeio e Contratos: desenvolve propostas orçamentárias, estimativas de custos, elabora e gerencia contratações, termos aditivos e encaminha pagamentos;
- b. Infraestrutura: controla patrimônio, administra almoxarifado, coordena a conservação e manutenção predial, gerencia os colaboradores terceirizados, organiza espaços físicos para eventos, realiza instalação, configuração e administração de ativos de tecnologia da informação e comunicação; e
- c. Residência Jurídica: gerencia o programa de residência jurídica, incluindo seleção, orientação, seguro, certificação, bem com a elaboração de minutas de convênio e outros acordos congêneres.

Complementam a estrutura da Secretaria Executiva a Assessoria Técnica, a Secretaria de Assuntos Específicos e a Secretaria de Comunicação, responsáveis pela produção normativa e emissão de pareceres técnicos, pela gestão documental e pela divulgação das ações da Academia Judicial, respectivamente.

Essa conformação organizacional visa assegurar a excelência na execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, em consonância com

os objetivos institucionais da Academia Judicial e com as diretrizes estabelecidas pelo TJSC.

A seguir, apresenta-se o organograma, cuja estrutura é composta por órgãos diretivos e colegiados com atuação pedagógica, científica e administrativa. Essa estrutura organizacional contempla a configuração descrita, incluindo a Diretoria Executiva e a Secretaria Executiva, com suas respectivas divisões e seções.



Fonte: Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Disponível em:
<https://www.tjsc.jus.br/organograma>

5. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O planejamento institucional da Academia Judicial orienta suas ações formativas e de gestão do conhecimento, assegurando alinhamento com as diretrizes estratégicas do Poder Judiciário de Santa Catarina. Nesse contexto, organiza sua atuação com base na missão, visão e valores que fundamentam sua área de atuação.

5.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ACADEMIA JUDICIAL

A Academia Judicial constitui-se como unidade estratégica vinculada ao Poder Judiciário catarinense, atuando como escola judicial de governo responsável pela formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento contínuo de magistrados, servidores e demais públicos de interesse.

Sua atuação está alinhada ao Mapa Estratégico 2021-2026, que estabelece a missão, a visão e os valores do PJSC e orienta, de forma integrada, todas as iniciativas educacionais e de gestão do conhecimento.

➤ MISSÃO DA ACADEMIA JUDICIAL

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina.

➤ VISÃO DA ACADEMIA JUDICIAL

Ser referência nacional como escola judicial de governo.

➤ VALORES DA ACADEMIA JUDICIAL

- Valorização das pessoas
- Acessibilidade
- Celeridade
- Confiança
- Ética
- Inovação
- Probidade
- Responsabilidade social e ambiental
- Transparência

5.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Academia Judicial, como escola judicial de governo, tem por objetivos aprimorar a formação e qualificação de magistrados e servidores, incentivar a inovação e a adoção de boas práticas na gestão pública, promover a cultura de aprendizagem contínua e fomentar o uso de novas tecnologias aplicadas à educação judicial. Tais objetivos sustentam um ciclo permanente de capacitação, inovação e modernização, visando elevar a eficiência administrativa e jurisdicional do Poder Judiciário de Santa Catarina.

5.3 PERSPECTIVAS FUTURAS

A Academia Judicial busca consolidar-se como uma escola de governo inovadora, capaz de inspirar outras instituições pela forma como articula o conhecimento técnico-jurídico com práticas voltadas ao autocuidado, à liderança e à gestão humanizada.

O reconhecimento institucional almejado transcende a oferta de cursos e treinamentos, abrangendo a competência de acompanhar e antecipar tendências, compreendendo o desenvolvimento de pessoas como o principal ativo das organizações públicas.

Nesse cenário, a atuação da Escola orienta-se pela transformação de comportamentos, pela promoção da equidade, pela valorização da diversidade e pelo estímulo à colaboração entre diferentes áreas e níveis hierárquicos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida profissional e pessoal de magistrados e servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Para alcançar esse propósito, a Academia Judicial buscará integrar ensino, pesquisa e extensão de forma estratégica, mantendo e ampliando a oferta de programas de pós-graduação voltados à qualificação avançada de seus públicos internos.

Os esforços estarão concentrados na apresentação de programas formativos que articulem teoria e prática, alinhados às demandas da sociedade e às exigências do sistema de justiça.

A coerência entre missão, visão e valores institucionais orienta a atuação formativa e a gestão do conhecimento, com vistas à excelência jurisdicional, à inovação metodológica e ao atendimento qualificado às demandas da sociedade catarinense.

5.4 REFERENCIAIS NORMATIVOS

Os referenciais normativos que orientam a atuação da Academia Judicial são fundamentais para garantir legitimidade e qualidade às suas práticas formativas. Suas diretrizes e orientações influenciam diretamente o planejamento pedagógico e administrativo da instituição.

Entre os principais referenciais, destacam-se a atuação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), responsável pela normatização e supervisão da formação judicial de magistrados, e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes e políticas nacionais voltadas à qualificação de magistrados e servidores.

Além das normativas do âmbito judicial, a Academia Judicial pauta sua atuação também pelas diretrizes estabelecidas pelos instrumentos normativos do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC), do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Essa observância é essencial para assegurar a qualidade acadêmica e a conformidade legal dos cursos ofertados, especialmente no que se refere à educação superior.

A Academia Judicial também observa os referenciais legais voltados à promoção da acessibilidade e da inclusão educacional. A atuação institucional está alinhada à Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação; ao Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta sua aplicação em ambientes educacionais; e à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelece o direito à acessibilidade em espaços, serviços e conteúdos educacionais. Esses marcos normativos fundamentam a oferta de recursos como intérprete de Libras, audiodescrição, legendas, letras ampliadas e infraestrutura adaptada, garantindo condições equitativas de participação nos cursos e eventos promovidos pela Academia Judicial.

5.4.1 Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam)

A Enfam é o órgão oficial responsável pela formação, capacitação, aperfeiçoamento e vitaliciamento dos magistrados brasileiros. Sua atuação está alicerçada em três eixos fundamentais: a formação inicial, a formação continuada e a formação de formadores. A formação inicial é obrigatória para magistrados recém-ingressos na carreira, sendo condição para aquisição do vitaliciamento. A formação continuada visa ao constante aprimoramento técnico, ético e humanístico dos juízes em exercício, promovendo a atualização frente às transformações sociais, legislativas e jurisprudenciais, enquanto a formação de formadores tem como objetivo capacitar

docentes, assegurando a uniformidade e a qualidade pedagógica dos cursos oferecidos.

Do ponto de vista pedagógico, a Enfam adota uma abordagem baseada em competências, com foco na aprendizagem significativa, na interdisciplinaridade e na articulação entre teoria e prática. Os cursos são estruturados com base em metodologias ativas de ensino, como estudos de caso, simulações, oficinas, projetos integradores e atividades colaborativas, que estimulam o pensamento crítico, a resolução de problemas e a tomada de decisões fundamentadas.

5.4.2 Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) exerce um papel normativo e orientador essencial na formação, capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário brasileiro. Suas diretrizes influenciam diretamente o funcionamento das escolas judiciais.

A Academia Judicial atua em parceria com o CNJ em projetos temáticos, como o Painel sobre Superlotação no Sistema Prisional Catarinense, realizado em 2024. A Academia também participa de iniciativas como o Prêmio CNJ de Qualidade, que reconhece boas práticas de gestão e inovação no Judiciário, reforçando o papel do CNJ como indutor de melhorias institucionais.

Além disso, a Escola mantém compromisso permanente com a qualificação dos profissionais que integram o PJSC, implementando e oferecendo ações educacionais que atendam às temáticas definidas pelo CNJ — algumas de caráter obrigatório e outras sugeridas — por meio da edição de resoluções voltadas a temas sensíveis e estratégicos. Entre essas temáticas estão sustentabilidade, direitos humanos, enfrentamento ao assédio, diversidade, equidade racial, saúde mental, gestão pública e transformação digital, justiça restaurativa e sistema prisional e socioeducativo. Essas áreas são frequentemente destacadas em resoluções e programas nacionais por sua relevância institucional e impacto social.

Como desdobramento desse alinhamento institucional e normativo promovido pelo CNJ, a Resolução CNJ nº 643/2025 instituiu a Escola Nacional do Judiciário (Enaju), substituindo o antigo Ceajud e consolidando a Política Nacional de Formação de Servidores. Essa nova estrutura fortalece a articulação entre os tribunais e as escolas judiciais, promovendo cooperação técnica, compartilhamento de boas práticas e desenvolvimento de programas formativos alinhados à valorização profissional, à transformação digital e à excelência na prestação jurisdicional.

6. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPPI

A atuação da Academia Judicial apoia-se em princípios da educação de adultos, reconhecendo a bagagem individual e as experiências prévias de cada participante como elementos centrais do processo formativo. Valoriza-se a aprendizagem por competências e a adoção de estratégias pedagógicas que promovem a integração entre teoria e prática, incentivando o protagonismo do aprendiz. O ensino é concebido como um processo de construção compartilhada do conhecimento, em que o diálogo, a reflexão e a aplicabilidade dos conteúdos fortalecem a formação profissional e o desenvolvimento institucional.

Essa perspectiva se materializa em práticas concretas: cursos em diferentes modalidades, metodologias que estimulam a resolução de problemas reais e a integração da formação ao cotidiano de trabalho. Também há um compromisso permanente com a inclusão e a diversidade, por meio de recursos e ambientes adaptados às singularidades dos participantes.

Para garantir a efetividade desse compromisso, a Academia Judicial adota práticas sistemáticas de acessibilidade em seus cursos e eventos, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da equidade. No momento da inscrição, os participantes podem informar a existência de deficiência ou condição específica que demande adaptações. A partir dessas informações, são providenciados recursos como interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), audiodescrição, legendas, letras ampliadas e estacionamento próximo para pessoas com mobilidade reduzida. Em transmissões realizadas por meio da plataforma YouTube, é assegurada a presença de intérprete de Libras, conforme exigência legal. Essas medidas concretizam o compromisso institucional com a diversidade, promovendo condições equitativas de acesso ao conhecimento e à formação continuada.

A excelência acadêmica orienta todas as ações formativas da escola de governo do Poder Judiciário de Santa Catarina, cujo compromisso é fortalecer a formação contínua de magistrados, servidores e colaboradores. A instituição atua como um espaço de desenvolvimento intelectual, socioemocional, técnico e ético, contribuindo para a consolidação de um Judiciário mais eficiente, acessível e comprometido com a cidadania. A expansão gradual e estratégica de seus cursos demonstra sensibilidade às demandas emergentes, antecipação de cenários e atenção às necessidades de qualificação dos profissionais da Justiça catarinense.

A diversidade de temas, formatos e metodologias assegura o alcance de diferentes perfis e realidades profissionais. Os cursos são ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, respeitando o princípio da equidade no acesso ao conhecimento. A Academia Judicial articula o saber técnico, a prática jurisdicional e os valores éticos que sustentam o serviço público, promovendo ações

formativas que estimulam a reflexão crítica e o desenvolvimento de competências complexas.

Os conteúdos abordam desde áreas tradicionais do Direito — como Penal, Processual, Civil, Administrativo e Constitucional — até temas contemporâneos e interdisciplinares, como direitos humanos, justiça restaurativa, sustentabilidade, inovação tecnológica, inteligência artificial, gestão pública, saúde mental, comunicação institucional, diversidade e inclusão. Essa pluralidade garante uma formação ampla e integrada, coerente com os desafios atuais do sistema de justiça.

Para assegurar a efetividade das diretrizes acadêmicas e a qualidade dos processos formativos, a Academia Judicial organiza suas ações com base em políticas institucionais consolidadas que orientam o ensino, a pesquisa, a extensão e o atendimento aos discentes.

A política de educação a distância (EaD) amplia o acesso à formação continuada, superando barreiras geográficas e logísticas. Os cursos são ofertados em diferentes formatos — síncronos, com tutoria e autoinstrucionais — por meio de ambiente virtual de aprendizagem com suporte pedagógico e tecnológico. Essa diversidade metodológica promove flexibilidade, autonomia e personalização do aprendizado.

No campo da pesquisa, a Academia Judicial estimula a produção de conhecimento técnico e científico por magistrados e servidores, especialmente nos cursos de pós-graduação. Os trabalhos de conclusão e as ações dos Núcleos de Estudos e Pesquisas (NEPs) — compostos por magistrados, servidores e pesquisadores — consolidam-se como espaços de reflexão crítica, investigação aplicada e disseminação de boas práticas, contribuindo para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

A produção científica é incentivada por meio de publicações de *e-books* e da revista acadêmica da instituição, que divulgam estudos e experiências relevantes elaborados por magistrados e servidores.

As ações de extensão promovem integração entre a Academia Judicial e a sociedade, destacando-se o Programa de Residência Jurídica, desenvolvido em parceria com a Esmesc. O programa alia formação teórica e prática, preparando bacharéis em Direito para os desafios da magistratura e fortalecendo o vínculo entre formação e atuação profissional.

Complementando esse conjunto, a Academia Judicial mantém políticas de atendimento aos discentes, oferecendo suporte pedagógico, tecnológico e administrativo, além de incentivos à formação, como bolsas de estudo e parcerias institucionais.

Essas políticas refletem o compromisso da Academia Judicial com a excelência educacional, a inovação metodológica e a responsabilidade social,

consolidando uma cultura institucional voltada ao aprendizado contínuo e à transformação da Justiça catarinense.

6.1 POLÍTICAS ACADÊMICAS

A Academia Judicial desenvolve ações educacionais voltadas ao público interno do Poder Judiciário de Santa Catarina, estruturadas em três eixos: formação inicial, formação continuada e suplementar. Essa organização busca atender às diferentes etapas da trajetória profissional, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e socioemocionais.

Para dar efetividade à oferta dessas ações formativas, são adotados critérios rigorosos para a seleção de docentes, com o objetivo de assegurar a qualidade e a relevância dos conteúdos ministrados. A escolha prioriza profissionais com titulação acadêmica em nível de doutorado, mestrado ou especialização, valorizando tanto a formação acadêmica quanto a experiência prática na área de atuação.

A participação de docentes que integram o quadro de pessoal do PJSC é incentivada, conforme previsto na Resolução GP n. 8, de 27 de fevereiro de 2023, fortalecendo o vínculo institucional e promovendo a valorização interna. Já a contratação de docentes externos observa critérios técnicos e legais, incluindo a exigência de notória especialização e o cumprimento das normas vigentes relativas a licitações e contratos administrativos.

6.1.1 Formação Inicial

A formação inicial tem como objetivo desenvolver as competências essenciais para o adequado desempenho das funções de magistrados, servidores, residentes jurídicos e estagiários recém-ingressos no Poder Judiciário de Santa Catarina. A formação busca promover a ambientação institucional, a compreensão da cultura organizacional e a aquisição de habilidades necessárias para o exercício qualificado das atribuições de cada cargo, alinhando a atuação dos participantes aos princípios e valores da instituição.

Para os magistrados, o curso é regulamentado pela Enfam e ocorre imediatamente após a posse, concomitantemente à entrada em exercício, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes necessárias ao pleno exercício da magistratura. O conteúdo programático contempla o estabelecido pela Enfam, as diretrizes do CNJ e as temáticas de interesse do Judiciário catarinense. A metodologia combina aulas expositivo-dialogadas, leituras orientadas, estudos de caso, grupos de

trabalho e métodos ativos, priorizando participação, interação e prática reflexiva, com foco em princípios éticos e humanísticos e em interdisciplinaridade. Ao final, os magistrados estarão aptos ao exercício das funções decisórias e gerenciais, com competências sustentadas por princípios deontológicos e humanísticos.

Para servidores, a formação inicial tem como foco a integração à cultura organizacional do Judiciário catarinense, proporcionando conhecimentos essenciais ao desempenho das atribuições do cargo. Os cursos são autoinstrucionais e personalizados para as áreas de trabalho, tanto na esfera judicial quanto administrativa. Contemplam conteúdo basilar sobre ética e relações interpessoais, noções básicas sobre cada área, e uma introdução aos sistemas utilizados, visando preparar os servidores e estagiários para atuar de forma eficiente, autônoma e alinhada aos valores institucionais. Ao concluir a formação, estarão aptos a desempenhar suas funções com maior segurança, compreensão institucional e capacidade de contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional.

Para além das formações destinadas a todos os servidores e magistrados, a Academia Judicial também oferece cursos específicos voltados a determinadas carreiras, como psicólogos, oficiais de justiça e profissionais que exercem a função de Técnico em Suporte à Informação (TSI). Além disso, os estagiários, residentes jurídicos e os juízes leigos que ingressam no Poder Judiciário de Santa Catarina recebem capacitação inicial, com o objetivo de assegurar que iniciem suas atividades com preparo, segurança e responsabilidade.

6.1.2 Formação Continuada

A formação continuada busca principalmente atualizar competências já existentes, desenvolver novas habilidades comportamentais e técnicas, e ampliar a eficiência operacional de magistrados e servidores. A cada ano, novos temas são incorporados ao portfólio das ações educacionais – como cursos, palestras, *workshops* e demais iniciativas, refletindo o dinamismo da sociedade e a necessidade constante de atualização dos profissionais da Justiça.

Para ampliar o alcance e a efetividade dessas formações, a Academia Judicial adota práticas pedagógicas que combinam modalidades presenciais, semipresenciais e a distância, respeitando as diferentes realidades dos públicos atendidos e promovendo maior flexibilidade na participação.

Alinhada às tendências apontadas pelo *Future of Jobs Report 2025*, do Fórum Econômico Mundial, a formação continuada da Academia Judicial busca desenvolver competências tecnológicas, criativas e socioemocionais. Habilidades como criatividade, resiliência, flexibilidade, agilidade e as voltadas à inteligência artificial e segurança cibernética são incorporadas aos programas, preparando magistrados e

servidores para os desafios de um ambiente jurídico em constante transformação, sempre com atenção à equidade, diversidade e inclusão.

A formação continuada também contempla aspectos relacionados à saúde, ao cuidado emocional e ao bem-estar, reconhecendo a importância de um ambiente de trabalho humanizado e equilibrado. Programas como Sextas do Saber, Cuidar de Si – práticas para a gestão das emoções no trabalho e cursos sobre prevenção ao assédio moral, sexual e outras formas de discriminação visam fortalecer a capacidade individual de adaptação e a manutenção da saúde mental. Adicionalmente, a temática da sustentabilidade vem sendo incorporada de forma transversal, em consonância com as diretrizes institucionais e os compromissos com a responsabilidade socioambiental.

Além disso, comprometida com a melhoria contínua, a Academia Judicial mantém uma escuta ativa dos diversos segmentos do Poder Judiciário. Diagnósticos formativos são realizados regularmente, permitindo incorporar demandas reais ao planejamento das ações educacionais. O grupo de discentes, por exemplo, apontou aspectos positivos como a aplicabilidade prática dos conteúdos e o apoio pedagógico recebido.

Entre os pontos de atenção identificados, destaca-se a necessidade de ampliar formações voltadas às competências gerenciais e tecnológicas do futuro, bem como de promover um maior equilíbrio na distribuição dos conteúdos oferecidos. As sugestões recebidas incluem cursos sobre gestão de pessoas, gestão de unidades e inteligência artificial aplicada, evidenciando o interesse por habilidades práticas e estratégicas. Ainda que o número de respondentes não tenha sido expressivo, algumas críticas evidenciaram a percepção de uma oferta limitada de cursos técnicos, especialmente aqueles voltados à prova e à legislação especial.

De forma antecipada e alinhada ao processo de transformação digital do Poder Judiciário, a Academia Judicial já havia iniciado a implementação de cursos sobre Inteligência Artificial (IA) aplicada, visando capacitar magistrados e servidores para o uso de tecnologias emergentes. Essa iniciativa foi impulsionada pela adesão institucional à ferramenta Copilot, disponibilizada pela Microsoft, que demonstrou ganhos significativos em agilidade e qualidade na elaboração de documentos judiciais, como sentenças, gerando elevada aceitação entre os usuários.

Diante da constatação de que o conhecimento sobre o uso da ferramenta estava sendo desenvolvido internamente, optou-se por uma estratégia de formação de formadores, priorizando profissionais do próprio Judiciário que já dominavam a aplicação prática da IA. Essa abordagem valorizou o saber institucional e permitiu a multiplicação do conhecimento de forma contextualizada e eficaz.

Inicialmente, os cursos foram direcionados ao primeiro grau de jurisdição, com turmas regionalizadas em fóruns, compostas por duplas de juízes e assessores. O sucesso da iniciativa levou à ampliação para outros públicos, como desembargadores,

suas assessorias e servidores das áreas administrativas. Foram estruturados cursos específicos para cada segmento, respeitando as particularidades de atuação e promovendo a personalização dos conteúdos, inclusive com orientação para a criação de *prompts* direcionados às necessidades de cada diretoria.

Essa iniciativa consolidou o compromisso da Academia Judicial com a inovação, a formação continuada e a valorização do conhecimento interno como vetor de transformação institucional.

6.1.3 Formação Suplementar

Os cursos de pós-graduação ocupam uma posição estratégica na estrutura educacional da Academia Judicial, ao promoverem o aprofundamento acadêmico, o fortalecimento das competências profissionais e o desenvolvimento de uma visão crítica sobre os desafios contemporâneos enfrentados pelo sistema de justiça. Desde 2007, diversas formações foram realizadas, contribuindo para o aprimoramento técnico e científico dos integrantes do PJSC, em sintonia com as transformações sociais e institucionais que impactam sua atuação.

6.1.3.1 Parcerias na Formação Suplementar – Acordos de Cooperação e Convênios

A Academia Judicial mantém acordos de cooperação e convênios com instituições de ensino superior e centros de pesquisa, nacionais e internacionais, que potencializam sua atuação formativa e ampliam o alcance de suas ações.

O estabelecimento de parcerias institucionais constitui instrumento para a troca de conhecimentos, recursos e experiências. Essas iniciativas fortalecem a formação acadêmica, fomentam a pesquisa e a inovação e ampliam as oportunidades de qualificação, intercâmbio e desenvolvimento profissional. A colaboração entre entidades permite a oferta de uma educação mais integrada e alinhada às demandas da sociedade, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino e para o desenvolvimento institucional sustentável.

Essas alianças também conferem legitimidade institucional à formação oferecida, assegurando que os cursos sejam reconhecidos academicamente e funcionam como elos entre o conhecimento científico e a prática institucional, possibilitando que magistrados e servidores tenham acesso a experiências formativas atualizadas, contextualizadas e interdisciplinares.

Ao promover a circulação de ideias, a pluralidade de perspectivas e o fortalecimento dos processos formativos, os convênios e acordos de cooperação consolidam a credibilidade da Academia Judicial como espaço de formação institucional de excelência e contribuem para a valorização dos profissionais do

Poder Judiciário. Nesse contexto, destacam-se as parcerias estabelecidas com reconhecidas instituições, voltadas à qualificação continuada de magistrados e servidores, conforme apresentado no quadro a seguir.

Parcerias com instituições de ensino

Cooperação / Convênio	Instituições
Convênio n. 58/2023	UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Convênio n. 72/2013	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí
Convênio n. 18/2021	UFSC / FUNJAB - Universidade Federal de Santa Catarina / Fundação José Arthur Boiteux
Termo de Cooperação n. 16/2023	Delaware Law School (EU) - Widener University / UNIVALI
Acordo de Cooperação n. 103/2024	Universidade da Calábria (IT) / UNIVALI
Termo de Cooperação n. 15/2023	UA - Universidade de Alicante (ES) / UNIVALI
Termo de Cooperação n. 41/2023	Universidade de Salamanca (ES)
Termo de Cooperação n. 20/2023	UNIPG - Universidade dos Estudos de Perugia (IT) / UNIVALI
Acordo de Cooperação n. 49/2022	AMC / ESMESC - Associação dos Magistrados Catarinenses / Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
Convênio n. 46/2024	TRE-SC - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Convênio n. 57/2024	TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Acordo de Cooperação Técnica n. 61/2023	ACADEPOL – Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina
Acordo de Cooperação n. 85/2024	ACL - Academia Catarinense de Letras
Acordo de Cooperação n. 90/2024	ACALEJ - Academia Catarinense de Letras Jurídicas
Acordo de Cooperação n. 94/2025	Instituto Politécnico de Tomar e Cooperativa de Ensino Universitário de Portugal

Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

Implementar parcerias externas e desenvolver projetos entre instituições de ensino superior e escolas de governo requer planejamento estratégico, articulação interinstitucional e uma orientação colaborativa. Essas iniciativas assumem papel relevante no fortalecimento da educação e da pesquisa, ao integrar competências, promover sinergias e ampliar o alcance das ações formativas e científicas. Além disso, contribuem para a qualificação dos agentes públicos e para a produção de conhecimento aplicado às necessidades da administração pública.

Entre os principais resultados, destacam-se: o compartilhamento de recursos materiais e tecnológicos, como laboratórios, bibliotecas, bases de dados e equipamentos; a realização de projetos colaborativos que incentivam a pesquisa interdisciplinar e ampliam o impacto científico; e a transferência de conhecimento e tecnologia, permitindo a aplicação prática dos resultados produzidos em benefício da sociedade.

Além disso, as parcerias favorecem o desenvolvimento regional, ao possibilitarem soluções conjuntas para desafios locais e setoriais, e promovem a gestão compartilhada, mediante a troca de experiências e boas práticas administrativas e acadêmicas, fortalecendo a governança das instituições envolvidas. Por fim, contribuem para o reconhecimento institucional, elevando o prestígio e a credibilidade das instituições de ensino superior e escolas de governo que atuam de forma articulada em prol da formação, da pesquisa e da inovação públicas.

6.1.3.2 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Inovação e Inteligência Comportamental no PJSC

Em 2021, a Academia Judicial ofertou o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Inovação e Inteligência Comportamental no Poder Judiciário de Santa Catarina, direcionado a cinquenta servidores efetivos do Tribunal de Justiça. Com carga horária de 360 horas, o curso foi realizado entre setembro de 2021 e setembro de 2022, na modalidade a distância, com aulas síncronas pela plataforma *Teams* e *workshops* presenciais.

A especialização teve como propósito desenvolver competências de gestão pública à luz da inovação e da inteligência comportamental, promovendo o aprimoramento da atuação administrativa e estratégica no âmbito do Judiciário. A proposta pedagógica articulou teoria e prática por meio de quinze disciplinas, entre elas Gestão Estratégica nas Organizações Públicas, Ecossistemas da Transformação Digital no Poder Judiciário e Psicologia Positiva na Gestão Pública, além da elaboração de artigo científico como trabalho de conclusão de curso.

A formação contou com corpo docente composto por magistrados, servidores e professores convidados, promovendo integração entre diferentes áreas do conhecimento e debate interinstitucional, fortalecendo a cultura de inovação no Judiciário catarinense. Os resultados evidenciaram avanços na qualificação técnica e na mentalidade voltada à gestão e à melhoria da prestação jurisdicional.

Em 2024, a percepção dos egressos sobre essa formação foi analisada por meio da Avaliação Institucional da Academia Judicial. Os dados indicam um elevado nível de satisfação, com médias variando entre 4,78 e 5,00 em uma escala de 0 a 5,

nos aspectos relacionados à qualidade do conteúdo, ao aprendizado proporcionado, o grau de exigência e ao domínio demonstrado pelo corpo docente.

Elementos como estímulo ao aprendizado, adequação dos recursos pedagógicos e utilização de tecnologias também foram bem avaliados, reforçando a excelência da proposta formativa. De forma geral, os participantes reconhecem a relevância do curso para o aprimoramento profissional e os resultados confirmam que a especialização cumpriu seu propósito de desenvolver competências estratégicas e fortalecer a cultura de inovação no Judiciário catarinense.

Em março de 2024, a Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina promoveu, de forma inédita, as Oficinas de Debates e Produção de Conhecimentos sobre Inovação e Inteligência Comportamental, marcando um importante desdobramento da especialização concluída por servidores da Instituição. Ao reunir os pós-graduados para compartilhar os resultados de suas pesquisas com a cúpula administrativa do TJSC, a AJ criou um espaço estratégico de diálogo entre teoria e prática, fortalecendo a cultura de inovação e valorizando o conhecimento produzido internamente. Essa iniciativa pioneira reafirma o compromisso da Academia com a formação continuada e com a construção coletiva de soluções voltadas ao aperfeiçoamento da gestão judiciária e ao atendimento qualificado à sociedade catarinense.

6.1.3.3 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito, Processo e Jurisdição

Entre as iniciativas da Academia, destaca-se o Curso de Pós-Graduação em Direito, Processo e Jurisdição, voltado para a análise de dilemas contemporâneos e perspectivas do sistema judiciário. Diferentemente dos modelos anteriores, o curso atual é organizado em módulos, permitindo maior flexibilidade e personalização da formação. A gestão é totalmente realizada pela Academia Judicial, garantindo acompanhamento e orientação pedagógica contínuos.

O curso reúne cerca de cem participantes e culmina na produção de um artigo científico, resultado da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação. A iniciativa responde às transformações sociais e aos desafios enfrentados pelas instituições judiciais, promovendo atualização contínua, visão sistêmica e o aprimoramento de competências essenciais ao desempenho das funções públicas.

A qualificação oferecida contribui para decisões mais fundamentadas e para a construção de soluções eficazes diante das demandas contemporâneas. Com uma proposta pedagógica inovadora, o curso estimula a análise crítica da estrutura e dos fundamentos do ordenamento jurídico nacional, articulando conteúdos conceituais com experiências práticas.

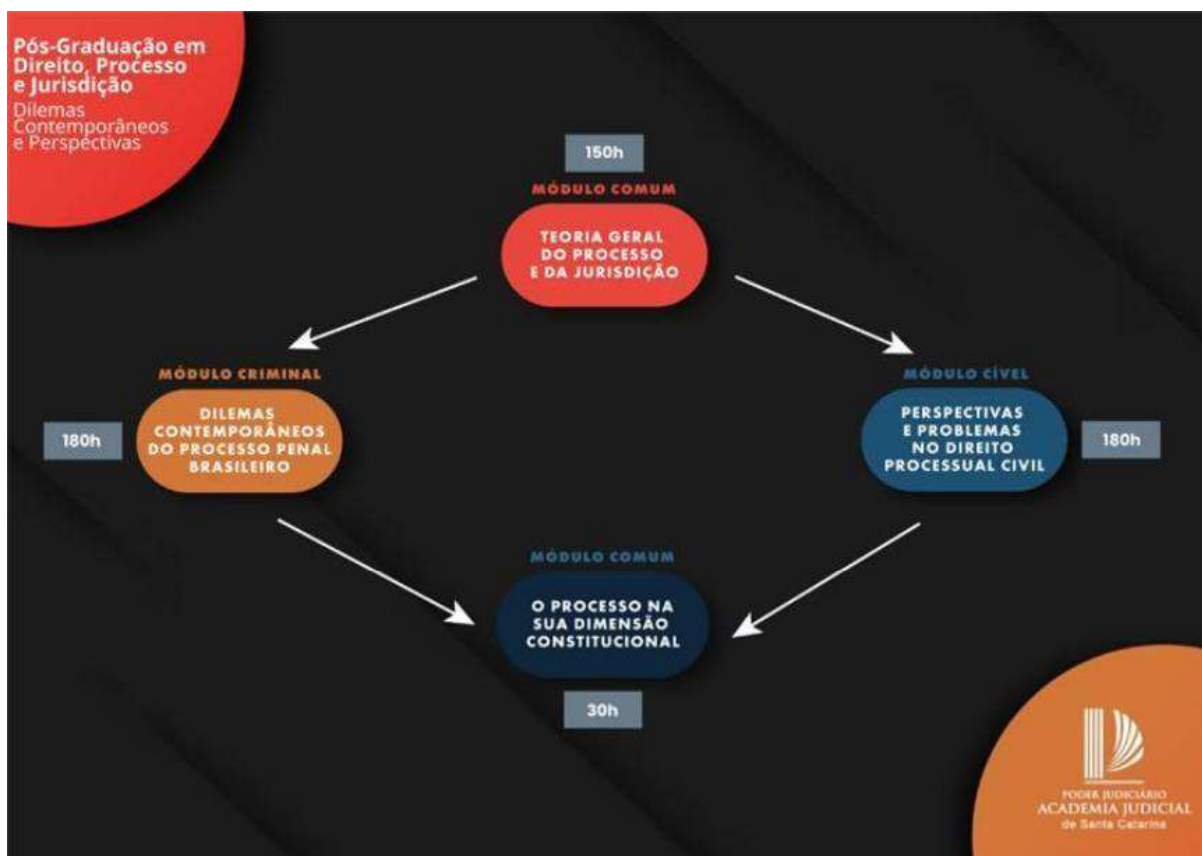
O percurso formativo está organizado em três etapas complementares e progressivas. A fase inicial, comum a todos os participantes, aborda o módulo “Teoria

Geral do Processo e da Jurisdição”. Na fase intermediária, os alunos podem optar entre dois eixos temáticos — Dilemas Contemporâneos do Processo Penal Brasileiro ou Perspectivas e Problemas no Direito Processual Civil —, conforme sua área de atuação e interesse. Por fim, a etapa conclusiva, representada pelo módulo “O Processo na sua Dimensão Constitucional”, consolida os aprendizados à luz dos fundamentos constitucionais que orientam o sistema jurídico brasileiro.

Com carga horária de 360 horas e oferecido na modalidade semipresencial, o curso combina aulas expositivas e dialogadas, conferências, seminários, aulas gravadas, textos e materiais escritos, artigos científicos, estudos de caso e *workshops*. A avaliação considera o aproveitamento em cada disciplina, participação nas atividades e aprovação do trabalho de conclusão de curso, que culmina na produção do artigo científico.

Para facilitar a visualização da organização do curso, abaixo está o organograma que apresenta as etapas e os módulos que compõem a trajetória acadêmica dos participantes, evidenciando suas fases e respectivas inter-relações.

Organograma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito, Processo e Jurisdição



Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

6.1.3.4 Mestrado Profissional em Direito – UFSC

O Mestrado Profissional em Direito constitui uma iniciativa estratégica voltada à qualificação de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, integrando ensino e pesquisa aplicada. Resultado da cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC), o curso é ofertado em formato de turma aberta, com foco na produção de conhecimento orientado à realidade institucional.

No eixo da pesquisa, os participantes desenvolvem projetos alinhados a temas de interesse estratégico do PJSC, conforme diretrizes estabelecidas em convênio específico. Desde 2016, essa parceria consolidou-se como referência institucional, com oito turmas já concluídas e ampla adesão de magistrados e servidores.

Encontra-se em fase final de tramitação novo convênio para continuidade da iniciativa, prevendo até quatro turmas adicionais a partir de 2026, com oferta anual de vagas mediante editais do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da UFSC (PPGPD) e carga horária de 450 horas. A ação reafirma o compromisso da Academia Judicial com a formação de excelência e com a pesquisa aplicada à melhoria da prestação jurisdicional.

6.1.3.5 Mestrado Profissional em Administração - UDESC/ESAG

O Mestrado Profissional em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG) é um projeto indissociável de ensino e pesquisa, visando a capacitação de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. A parceria entre a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) tem possibilitado o desenvolvimento de projetos de pesquisa voltados a temas de interesse institucional.

Com início da primeira turma em 2023, no âmbito do Convênio n. 58/2023, o curso tem como propósito aprofundar os conhecimentos de magistrados e servidores na área da administração, formando profissionais aptos a gerenciar e desenvolver projetos voltados à transformação institucional e à busca de soluções diante dos desafios enfrentados pelo Poder Judiciário catarinense, tanto em seus contextos internos quanto externos.

A estrutura curricular contempla 28 créditos distribuídos em disciplinas, totalizando 420 horas, a serem integralizadas em 24 meses. A proposta pedagógica está alinhada às necessidades estratégicas do PJSC, promovendo a articulação entre teoria e prática e incentivando a inovação na gestão pública.

7. ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS PARA OFERTA DE AÇÕES FORMATIVAS

O desenvolvimento de ações formativas é um eixo estratégico da Academia Judicial. Por meio de cursos, programas e iniciativas integradas, a instituição promove a qualificação contínua de magistrados, servidores e demais públicos, articulando teoria e prática, necessidades institucionais e demandas da sociedade, com foco em aprendizagem significativa e aplicável que fortaleça competências profissionais e a qualidade da prestação jurisdicional.

7.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE

O Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE) é uma ferramenta estratégica criada pela Academia Judicial com o objetivo de organizar e orientar a formação continuada de magistrados e servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina. Trata-se de um plano que auxilia no planejamento e na execução das ações educativas voltadas ao aperfeiçoamento profissional de quem atua na Justiça catarinense. Seu objetivo é garantir que os cursos, oficinas, seminários e outras atividades formativas estejam alinhados com as reais necessidades do trabalho.

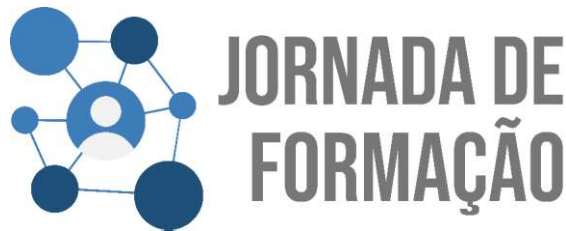
Para tanto, esse documento é construído a cada dois anos, com base em um processo participativo e democrático, no qual os servidores e magistrados são ouvidos diretamente, além de unidades administrativas e jurisdicionais. É um processo que permite à Academia Judicial identificar, com mais precisão, os conteúdos mais relevantes para o público consultado, considerando, inclusive, as particularidades e demandas de cada região do Estado.

Do ponto de vista pedagógico, o PDE valoriza uma aprendizagem que faça sentido para quem aprende e que possa ser aplicada diretamente na prática profissional. Busca-se, assim, que os participantes não apenas adquiram novos conhecimentos, mas também desenvolvam competências, habilidades e atitudes, que contribuam para a prestação de um serviço público mais eficiente, ético, célere e comprometido com os princípios da cidadania.

7.2 JORNADA DE FORMAÇÃO: UMA NOVA PROPOSTA FORMATIVA DA ACADEMIA JUDICIAL

Esse projeto objetiva acompanhar toda a trajetória funcional dos alunos (magistrados e servidores), desde o ingresso até os estágios mais avançados da carreira.

Identidade visual do projeto Jornada de Formação



Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

A Academia Judicial propõe uma jornada de formação, permitindo ao aluno compor seu processo formativo de maneira flexível e não vinculante, conforme suas necessidades individuais e institucionais. O novo plano apresenta um modelo visual digital moderno.

O primeiro quadro destaca o eixo educacional de formação inicial de servidores e magistrados. Nesse local, o aluno recém-ingresso no PJSC — ou aquele que pretenda reciclar seus conhecimentos — terá à disposição uma variedade de cursos voltados à formação de base.

Exemplo de catálogo de cursos de formação inicial

FORMAÇÃO INICIAL

Cursos virtuais

Filtros (modalidade, público-alvo, etc.)

FORMAÇÃO INICIAL
ESTAGIÁRIOS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Formação Inicial para Estagiários - Unidades Administrativas
Inscrições abertas
Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 60 dias para concluir.
Carga horária: 48 horas
Público-alvo: Estagiários do Poder Judiciário de Santa Catarina que atuem, preferencialmente, em unidades administrativas.

FORMAÇÃO INICIAL
SERVIDORES
UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Formação Inicial para Servidores - Unidades Administrativas
Inscrições abertas
Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 60 dias para concluir.
Carga horária: 39 horas
Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina que atuem, preferencialmente, em unidades administrativas.

FORMAÇÃO INICIAL
ESTAGIÁRIOS
UNIDADES JUDICIAIS - ÁREA CÍVEL

Formação Inicial para Estagiários - Unidades Judiciais - Área Cível
Inscrições abertas
Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 60 dias para concluir.
Carga horária: 52 horas
Público-alvo: Estagiários do Poder Judiciário de Santa Catarina que atuem, preferencialmente, em unidades judiciais de competência cível e varas únicas.

FORMAÇÃO INICIAL
SERVIDORES
UNIDADES JUDICIAIS - ÁREA CÍVEL

Formação Inicial para Servidores - Unidades Judiciais - Área Cível
Inscrições abertas
Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 60 dias para concluir.
Carga horária: 45 horas
Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina que atuem, preferencialmente, em unidades judiciais de competência cível e varas únicas.

FORMAÇÃO INICIAL
ESTAGIÁRIOS
UNIDADES JUDICIAIS - ÁREA CRIMINAL

Formação Inicial para Estagiários - Unidades Judiciais - Área Criminal
Inscrições abertas
Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 60 dias para concluir.
Carga horária: 56 horas
Público-alvo: Estagiários do Poder Judiciário de Santa Catarina que atuem, preferencialmente, em unidades judiciais de competência criminal e varas únicas.

FORMAÇÃO INICIAL
SERVIDORES
UNIDADES JUDICIAIS - ÁREA CRIMINAL

Formação Inicial para Servidores - Unidades Judiciais - Área Criminal
Inscrições abertas
Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 60 dias para concluir.
Carga horária: 49 horas
Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina que atuem, preferencialmente, em unidades judiciais de competência criminal e varas únicas.

Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

Em um segundo quadro - ou segundo eixo educacional -, denominado de "eventos", estarão contemplados todos os congressos, seminários e grandes encontros realizados anualmente.

Exemplo de catálogo de eventos

EVENTOS

Eventos presenciais e semipresenciais

1º Encontro STJ Brasil e STJ Portugal - Etapa Florianópolis
Inscrições abertas

Data: 11 de setembro de 2025
Carga horária: 4 horas
Público-alvo: desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, além de participantes externos.

Workshop - Formação Continuada de Mediadores e Conciliadores Judiciais
Inscrições em 10/9

Data: 22 de setembro de 2025
Carga horária: 13 horas
Público-alvo: magistrados e servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina e externos.

Eventos virtuais

Seminário A Nova Lei de Seguros
Inscrições em 10/10

Data: 7 de novembro de 2025
Carga horária: 20 horas
Público-alvo: desembargadores, juízes, secretários jurídicos, oficiais de gabinete, assessores jurídicos e assessores de gabinete.

Congresso Catarinense da Magistratura
Inscrições em 15/9

Data: 5 e 6 de dezembro de 2025
Carga horária: 10 horas
Público-alvo: desembargadores, juízes de Direito e juízes substitutos em atividade no Poder Judiciário de Santa Catarina.

Programa Sextas do Saber - Direito Constitucional Climático: dos deveres estatais de proteção climática ao direito fundamental ao clima
Inscrições abertas

Data: 15 de agosto de 2025
Carga horária: 2 horas
Público-alvo: magistrados, servidores, residentes e estagiários do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Programa Sextas do Saber - Servidor Rico, Servidor Pobre
Inscrições abertas

Data: 17 de outubro de 2025
Carga horária: 2 horas
Público-alvo: magistrados, servidores (efetivos e comissionados), residentes (judiciais e jurídicos) e estagiários do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

No âmbito da formação continuada, a Academia Judicial propõe a organização de suas atividades educacionais em cinco grandes eixos temáticos, cada um acompanhado de exemplificações que ilustram os principais assuntos nele inseridos. Essa estrutura visa facilitar a navegação do aluno e oferecer uma visão estratégica das áreas de conhecimento disponíveis. São eles:

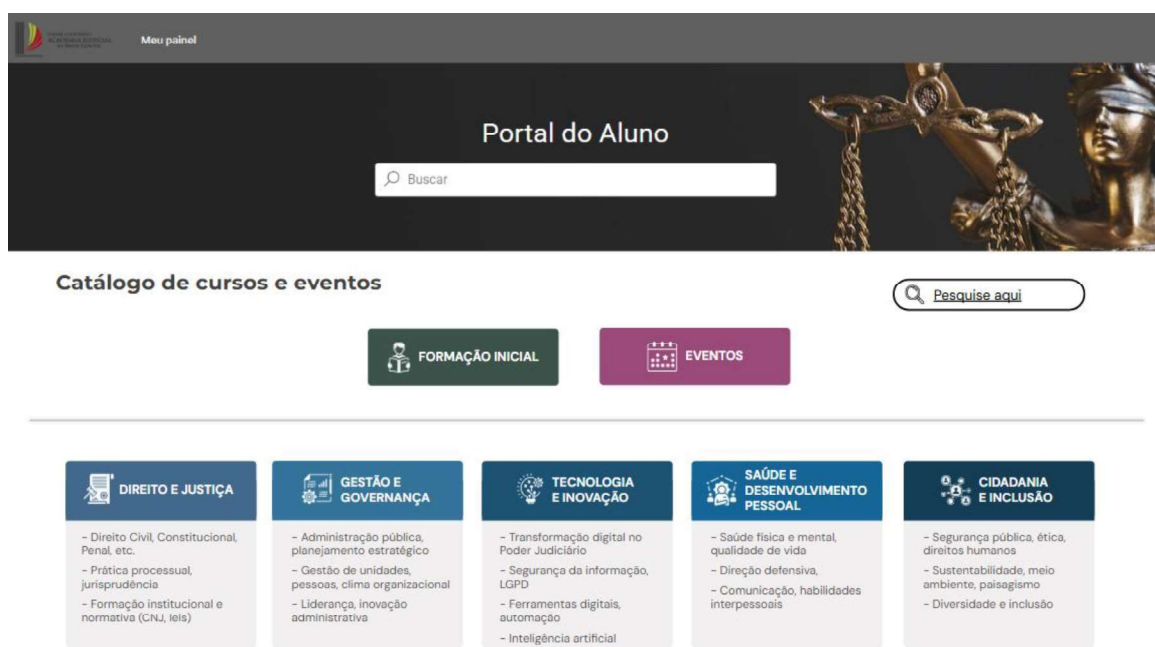
- **Direito e Justiça** — Direito Civil, Constitucional e Penal, entre outros; prática processual e jurisprudência; formação institucional e normativa (CNJ, legislação aplicável);
- **Gestão e Governança** — Administração pública e planejamento estratégico; gestão de unidades, pessoas e clima organizacional; liderança e inovação administrativa;
- **Tecnologia e Inovação** — Transformação digital no Poder Judiciário; segurança da informação; LGPD; ferramentas digitais, automação e inteligência artificial;



- **Saúde e Desenvolvimento Pessoal** — Saúde física e mental; qualidade de vida; direção defensiva; comunicação e habilidades interpessoais; e
- **Cidadania e Inclusão** — Segurança pública; ética e direitos humanos; sustentabilidade, meio ambiente e paisagismo; diversidade e inclusão.

Para facilitar a compreensão, apresenta-se a seguir um protótipo visual que será implantado no Portal do Aluno, ilustrando a estrutura e a navegação proposta para a Jornada de Formação:

Protótipo do novo Portal do Aluno da Academia Judicial



Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

O portal contará, também, com uma ferramenta personalizada de busca, permitindo ao usuário localizar ações educacionais específicas por meio da digitação de palavras-chave.

Caso o usuário opte por encontrar os cursos pelo eixo temático pretendido, será disponibilizado um portfólio de atividades educacionais aderentes ao assunto. A título de exemplo, segue catálogo de cursos do eixo Direito e Justiça.

Exemplo de catálogo de cursos do eixo Direito e Justiça

DIREITO E JUSTIÇA

Cursos presenciais e semipresenciais

Inteligência Artificial Aplicada - Grande Florianópolis
Inscrições abertas

Data: 02 de setembro de 2025
Carga horária: 4 horas
Público-alvo: magistrados e servidores (assessores) das unidades judiciais da Capital, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e Biguaçu.

PRESENCIAL

Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes - Turma 4
Inscrições abertas

Data: 06 a 22 de outubro de 2025
Carga horária: 20 horas
Público-alvo: servidores (psicólogos, assistentes sociais e oficiais da infância e juventude) do Poder Judiciário de Santa Catarina que já atuem nos depoimentos especiais

SEMIPRESENCIAL

Curso ENFAM (Juiz das Garantias) - Turma 2/2025
Inscrições abertas

Data: 18 a 29 de agosto de 2025
Carga horária: 20 horas
Público-alvo: magistrados do Poder Judiciário de Santa Catarina.

COM AULAS SÍNCRONAS

Capacitação para Exercício do Plantão Judiciário
Inscrições em 15/9

Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 15 dias para concluir.
Carga horária: 8 horas
Público-alvo: Servidores que atuem no plantão judiciário em todo o estado de Santa Catarina.

AUTOINSTRUCIONAL

Cursos virtuais da AJ

Capacitação para Exercício do Plantão Judiciário
Inscrições em 15/9

Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 15 dias para concluir.
Carga horária: 8 horas
Público-alvo: Servidores que atuem no plantão judiciário em todo o estado de Santa Catarina.

AUTOINSTRUCIONAL

Capacitação para Exercício do Plantão Judiciário
Inscrições em 15/9

Data: Em horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 15 dias para concluir.
Carga horária: 8 horas
Público-alvo: Servidores que atuem no plantão judiciário em todo o estado de Santa Catarina.

AUTOINSTRUCIONAL

Cursos virtuais externos

(EV.G/ENAP) Nova Lei de Licitações: planejamento e governança
Inscriva-se no portal da EV.G

Data: Horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 30 dias para concluir.
Carga horária: 25 horas
Público-alvo: Servidores públicos de qualquer esfera e poder, bem como cidadãos em geral.

(EV.G/ENAP) Nova Lei de Licitações: planejamento e governança
Inscriva-se no portal da EV.G

Data: Horário livre. Após a inscrição, o aluno terá 30 dias para concluir.
Carga horária: 25 horas
Público-alvo: Servidores públicos de qualquer esfera e poder, bem como cidadãos em geral.

O aluno salva o curso em uma lista, criando sua própria jornada.

Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

Como se pode observar, a organização dos cursos da Academia Judicial será realizada por meio de catálogos digitais, conforme a modalidade — presencial, semipresencial ou virtual. Além disso, será disponibilizado um catálogo específico com a oferta de cursos virtuais promovidos por escolas externas, previamente avaliados e reconhecidos sob o ponto de vista pedagógico.

Cada curso será apresentado por meio de uma síntese informativa, composta por imagem de identidade, título da atividade, a data, a carga horária e o público-alvo, tudo de forma indexada. O aluno poderá, ainda, navegar pelos diversos cursos disponíveis e selecionar, por meio de uma marcação específica, aqueles que deseja incluir em sua lista de favoritos.

A Academia Judicial oferece, portanto, cursos e eventos voltados a magistrados, servidores, estagiários, residentes jurídicos e outros atores do sistema jurídico do Poder Judiciário de Santa Catarina. Como já mencionado, essas ações educativas são estruturadas para promover atualização contínua, desenvolvimento profissional e integração entre teoria e prática.

PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

38

7.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

As atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pela Academia Judicial visam fortalecer o vínculo entre conhecimento jurídico, prática profissional e compromisso institucional com a sociedade. Os Núcleos de Estudos e Pesquisas (NEPs) representam a principal frente de atuação na área da pesquisa, promovendo a articulação entre formação continuada e investigação aplicada, com foco na realidade do sistema de justiça e nas demandas sociais contemporâneas.

No campo da extensão, destacam-se os programas de Residência Jurídica, Juízes Leigos, Pretendentes à Adoção, Mediação e Conciliação, além do projeto PJSC nas Escolas. Essas iniciativas extrapolam os limites físicos do Poder Judiciário, alcançando diretamente a comunidade e promovendo o exercício da cidadania. Ao proporcionar à população o acesso a mecanismos legais de forma mais próxima, inclusiva e eficaz, consolidam a atuação da Academia Judicial como agente de transformação social, comprometida com uma justiça acessível, participativa e alinhada às necessidades da sociedade.

7.3.1 Núcleo de Estudos e Pesquisas (NEPs)

Os Núcleos de Estudos e Pesquisas (NEPs) constituem-se como espaços acadêmicos vinculados ao PJSC, destinados à produção de conhecimento aplicado ao seu contexto. Seu objetivo é desenvolver iniciativas de ensino articuladas à pesquisa, voltadas à compreensão e ao aprofundamento de temas relevantes para a melhoria da atuação organizacional.

A Academia Judicial estabelece a possibilidade de proposição de projetos de pesquisa e de criação de Núcleos de Estudos e Pesquisas (NEPs), vinculados a programas institucionais ou às áreas temáticas definidas pela Resolução n. 01/2014-AJ: Prestação Jurisdicional; Gestão e Organização Judiciária; e Justiça, Estado, Sociedade, Mídia e Cidadania. Essa iniciativa visa estimular a produção de conhecimento científico aplicado, promovendo a articulação entre formação, investigação e prática profissional, com vistas ao fortalecimento da atuação do Poder Judiciário catarinense e ao aprimoramento de suas funções constitucionais.

Importante registrar que, em 2025, foi instituído o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Direito, Literatura e Memória, vinculado à Academia Judicial, com o objetivo de preservar a memória e o patrimônio histórico-cultural do Judiciário catarinense. A iniciativa resulta de parceria com a Comissão de Gestão da Memória do TJSC, a Academia Catarinense de Letras e a Academia Catarinense de Letras Jurídicas, e está alinhada à Resolução CNJ n. 324/2020. O NEP articula pesquisa interdisciplinar com ações culturais, promovendo o diálogo entre literatura, história e justiça.

O núcleo atua em duas linhas permanentes de pesquisa — Memória Institucional e Memória Social e Narrativas da Justiça — e desenvolve projetos voltados ao resgate documental e à valorização da cultura jurídica. Destacam-se os estudos sobre processos judiciais envolvendo pessoas escravizadas no século XIX e a influência da cultura açoriana nas comarcas litorâneas. Com participação de magistrados, servidores e instituições parceiras, o NEP consolida-se como espaço estratégico para a produção de conhecimento aplicado e para o fortalecimento da identidade institucional do PJSC.

Como resultado de suas investigações, os NEPs podem gerar diversas ações de ensino e divulgação, como relatórios técnicos, artigos científicos, publicações e encontros acadêmicos, sempre fundamentados em pesquisa aplicada. Dessa forma, fortalecem a integração entre teoria e prática, consolidando-se como instrumentos estratégicos para a formação e o desenvolvimento profissional no âmbito da Academia Judicial.

7.3.2 Programa de Residência Jurídica

O Programa de Residência Jurídica, desenvolvido em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), constitui uma iniciativa de formação teórico-prática voltada a bacharéis em Direito, com ênfase na preparação para o exercício da magistratura. Seu propósito é proporcionar uma experiência formativa integrada, que combine a atuação direta dos residentes nas unidades judiciais com o aprofundamento acadêmico oferecido pela Esmesc.

Sob orientação de magistrados de primeiro e segundo graus, os residentes vivenciam o cotidiano das unidades judiciais, compreendendo, na prática, as rotinas, responsabilidades e desafios inerentes à atividade jurisdicional. Paralelamente, o curso teórico aprofunda os conteúdos essenciais à carreira, articulando-os às experiências práticas desenvolvidas ao longo do programa.

No decorrer da residência jurídica, os participantes desenvolvem atividades práticas como pesquisas jurídicas, análise de processos e petições, elaboração de relatórios e minutas, atuação em procedimentos de conciliação ou mediação, além de apoio às rotinas e à gestão administrativa das unidades judiciais.

O ingresso no programa ocorre por meio de processo seletivo público, composto por provas objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório. A residência jurídica tem duração máxima de 36 meses, com carga semanal de 30 horas, sendo reconhecida como tempo de atividade jurídica para fins de concursos da magistratura.

Durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, foi realizada uma pesquisa avaliativa com os residentes jurídicos, com o objetivo de compreender suas percepções sobre a experiência formativa vinculada à Academia Judicial. O

instrumento aplicado abordou aspectos como integração à rotina institucional, qualidade da orientação técnica, ambiente organizacional, infraestrutura física e digital, e fluxos de comunicação.

Os resultados indicaram unanimidade na avaliação positiva do programa: todos os participantes atribuíram conceito “ótimo” à contribuição da residência para sua formação e desenvolvimento profissional. Esse resultado confirma a efetividade da iniciativa como instrumento de qualificação jurídica e seu alinhamento à política formativa da Academia Judicial.

7.3.3 Preparação para Pretendentes à Adoção

A Academia Judicial, em parceria com setores internos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, promove programas voltados à preparação de pretendentes à adoção. Essa ação formativa tem como objetivo oferecer subsídios jurídicos, sociais e emocionais aos candidatos, contribuindo para que estejam aptos a acolher crianças e adolescentes de forma consciente, responsável e alinhada aos princípios da proteção integral.

Ao investir na qualificação dos pretendentes à adoção, a Academia reafirma seu compromisso com os direitos da infância e com a construção de vínculos familiares seguros. Essa iniciativa representa uma contribuição significativa para a promoção da cidadania e da dignidade humana, fortalecendo o papel do Poder Judiciário na garantia de ambientes familiares acolhedores e protetores para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

7.3.4 Programa Juízes Leigos

O Programa Juízes Leigos tem como foco a formação de profissionais que atuam como auxiliares da Justiça nos Juizados Especiais. A capacitação oferecida contempla aspectos jurídicos, éticos e práticos, com o objetivo de qualificar o exercício da função e contribuir para uma prestação jurisdicional mais eficiente, acessível e humanizada.

Ao abordar temas como conciliação, mediação, atendimento ao público e fundamentos jurídicos aplicados, a formação dos juízes leigos fortalece sua atuação nas demandas de menor complexidade. Essa iniciativa representa um importante instrumento de aproximação entre o Judiciário e a sociedade, promovendo o acesso à justiça e o exercício da cidadania de forma mais ágil e sensível às necessidades da população.

7.3.5 Mediação e Conciliação

A Academia Judicial capacita mediadores e conciliadores judiciais por meio de cursos teóricos e estágios supervisionados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs). Essa formação está alinhada à Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos e contribui diretamente para a resolução consensual de demandas, especialmente em áreas sensíveis como o Direito de Família. Ao promover o diálogo e a escuta ativa, a atuação desses profissionais fortalece a cultura da paz e a pacificação social.

Ao formar profissionais preparados para mediar e conciliar, a Academia reafirma seu compromisso com uma justiça mais humana, acessível e resolutive. A qualificação oferecida permite que os participantes atuem com sensibilidade e técnica, reduzindo a litigiosidade e os impactos emocionais e financeiros dos processos judiciais. Essa iniciativa aproxima o Judiciário da sociedade e promove soluções mais eficazes e sustentáveis para os conflitos cotidianos.

7.3.6 Projeto PJSC nas Escolas

O projeto “PJSC nas Escolas” tem como propósito aproximar o Poder Judiciário da comunidade escolar, promovendo a educação para a cidadania e ampliando o conhecimento sobre o funcionamento da Justiça. O ambiente escolar é reconhecido como espaço privilegiado para o desenvolvimento da consciência cidadã desde a infância, estimulando reflexões sobre direitos, deveres, ética, respeito e responsabilidade social.

Para alcançar seus objetivos, a Academia Judicial prepara os facilitadores – magistrados e servidores - sob uma abordagem pedagógica, assegurando comunicação clara, acessível e adequada à realidade dos estudantes da rede pública. Ao término da formação, os participantes estarão aptos a utilizar estratégias didáticas que favoreçam o diálogo e a compreensão sobre o papel do Poder Judiciário e os princípios da cidadania.

7.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

A produção acadêmica e científica da Academia Judicial configura-se como instrumento estratégico de consolidação do conhecimento jurídico aplicado e de fortalecimento da cultura de pesquisa no âmbito do Poder Judiciário catarinense. Por meio de iniciativas editoriais e projetos de difusão científica, busca-se não apenas registrar e divulgar resultados de estudos relevantes, mas também ampliar o diálogo

entre a prática jurisdicional e a reflexão crítica, assegurando legitimidade, inovação e reconhecimento institucional.

7.4.1 Revista Cejur/TJSC: Prestação Jurisdicional

A “Revista CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional” cumpre papel essencial na missão institucional ao promover a divulgação de conhecimento jurídico aplicado, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e a valorização da pesquisa científica em âmbito nacional e internacional.

No contexto nacional, a avaliação da produção científica é conduzida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação. Para o ciclo avaliativo 2025–2028, a CAPES implementou um novo modelo que desloca o foco da avaliação dos periódicos para os artigos científicos individualmente considerados, valorizando sua qualidade, impacto e contribuição social.

Por isso, ao longo dos próximos cinco anos, a Academia Judicial intensificará sua atuação editorial, permanecendo alinhada ao novo marco regulatório da avaliação da produção intelectual adotado pela CAPES. Os artigos serão agora classificados em estratos que variam de A1 a A8, o que representa um maior detalhamento da excelência acadêmica e promove maior equidade na análise do mérito da produção científica brasileira.

Esta alteração não implica perda de qualificação para a Revista CEJUR, atualmente classificada como Qualis A3; ao contrário, reforça sua relevância ao evidenciar práticas editoriais já consolidadas, como a revisão por pares estruturada, garantia de ética científica, transparência dos processos editoriais e regularidade de publicação. O periódico mantém plena conformidade com as exigências da área do Direito, assegurando credibilidade editorial e impacto social e acadêmico.

A Revista CEJUR está indexada em bases científicas de alto reconhecimento, como Web of Science – Research Commons, EBSCOhost, ERIH PLUS, OpenAlex e Google Scholar (com índice h igual a 12), além de estar registrada no Diadorim. Essas indexações evidenciam sua visibilidade internacional e conformidade com as diretrizes nacionais de avaliação da pesquisa jurídica, que valorizam a interoperabilidade de metadados, a rastreabilidade de citações e a adoção de boas práticas editoriais.

Entre 2026 e 2030, o periódico acadêmico buscará consolidar seu papel como veículo estratégico de disseminação de estudos voltados à Justiça, promovendo pesquisas que contribuam para o aprimoramento de políticas públicas e decisões judiciais. Sua política editorial será fortalecida com foco no diálogo entre academia e instituições públicas, na valorização de estudos empíricos, na internacionalização e na ampliação da visibilidade científica.

Assim, a Revista CEJUR permanece como instrumento essencial para o avanço da ciência jurídica e para o fortalecimento da imagem institucional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alinhando-se aos objetivos deste Plano de Desenvolvimento Institucional.

7.4.2 E-Books

Trata-se de uma iniciativa da Academia Judicial voltada à publicação de obras produzidas por magistrados e servidores do Poder Judiciário catarinense. O projeto tem como objetivo promover, de forma organizada e sistemática, o compartilhamento de conhecimentos científicos provenientes das atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a valorização da produção acadêmica e institucional.

Desde sua criação, já foram disponibilizados 50 títulos no *site* da Academia Judicial, abordando temas jurídicos e interdisciplinares, como direito ambiental, globalização, gestão da inteligência emocional no âmbito judicial e reflexões sobre o papel da Justiça na sociedade.

Os trabalhos são submetidos à apreciação do Conselho Editorial e publicados em formato digital. A iniciativa configura-se como uma estratégia de democratização do conhecimento e de fortalecimento da formação suplementar, ampliando o alcance e impacto da produção intelectual dos integrantes do Judiciário catarinense.

7.5 INCENTIVOS INSTITUCIONAIS PARA AÇÕES FORMATIVAS

O Poder Judiciário de Santa Catarina reconhece que incentivar a participação em atividades de capacitação é essencial para o aprimoramento profissional de servidores e magistrados, além de fortalecer a qualidade dos serviços prestados. Para isso, o órgão disponibiliza uma série de mecanismos institucionais que facilitam e valorizam o aprendizado contínuo, consolidando uma cultura organizacional voltada ao desenvolvimento permanente.

Entre os principais incentivos estão: bolsas de estudo e subsídios financeiros para cursos de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e pós-doutorado. Também são oferecidas flexibilização de horários e a possibilidade de computar como jornada de trabalho a participação em cursos e eventos internos, bem como a autorização e o custeio para cursos externos promovidos por instituições públicas ou privadas.

Adicionalmente, os servidores podem dedicar até uma hora diária do expediente para estudos em cursos de Educação a Distância (EaD). O reconhecimento formal das competências adquiridas fortalece a valorização profissional e contribui para o desenvolvimento de carreira, refletindo o compromisso

do PJSC com a excelência institucional e com a promoção de uma gestão pública eficiente e alinhada às demandas da sociedade.

8. AVALIAÇÕES

As práticas avaliativas da Academia Judicial configuram um instrumento estratégico de gestão acadêmica, essencial para assegurar a qualidade, a efetividade e a conformidade das ações formativas com os objetivos institucionais. A avaliação é concebida como um processo contínuo, sistemático e integrado, orientado para a melhoria permanente dos serviços educacionais e para o monitoramento do desempenho dos participantes. Nesse contexto, são adotadas metodologias complementares que abrangem a autoavaliação institucional, a avaliação da aprendizagem e a avaliação de reação, permitindo a geração de indicadores consistentes para subsidiar decisões em diferentes níveis da gestão.

8.1 PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – PAI

O Programa de Autoavaliação Institucional (PAI), elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), tem como propósito aferir os pontos fortes e as fragilidades da instituição. Busca subsidiar a formulação de estratégias que viabilizem o cumprimento da missão institucional e das políticas de ensino, pesquisa e extensão da Academia Judicial. Esse processo visa à excelência dos serviços ofertados na formação de magistrados e servidores, bem como à sociedade catarinense.

A autoavaliação é um procedimento sistemático que permite à instituição refletir sobre suas práticas, resultados e desafios. Na Academia Judicial, ela é prevista, planejada e implantada de forma contínua, funcionando como um espelho que revela os pontos fortes e as áreas que demandam melhorias. Esse processo contribui para a criação de uma cultura de autocrítica construtiva, promovendo a transparência, o engajamento de toda a comunidade acadêmica e a responsabilidade pelo desenvolvimento institucional.

8.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação nos cursos oferecidos pela Academia Judicial é entendida como um processo contínuo de aprendizado dos participantes, com o objetivo de fortalecer a prática pedagógica, fomentar uma educação mais crítica e reflexiva, e promover a melhoria dos processos formativos e a qualificação dos profissionais do Judiciário. A

avaliação de aprendizagem visa examinar se os servidores e magistrados absorveram os conhecimentos e aperfeiçoaram habilidades e atitudes.

Essa avaliação não se restringe a uma dimensão teórica ou abstrata, mas se concretiza nas diferentes modalidades de cursos ofertados. Cada formato — seja a distância, presencial ou de pós-graduação — apresenta especificidades próprias quanto ao acompanhamento e à verificação do desenvolvimento dos participantes, adaptando-se às características de cada experiência formativa.

8.2.1 Cursos Virtuais

Nos cursos a distância, as avaliações de aprendizagem variam conforme a dinâmica de cada ação formativa. Nos cursos com tutoria, são utilizados fóruns de discussão, que tornam as aulas mais dinâmicas e interativas, com apresentação de casos concretos, realização de debates e estudos de caso. Por meio desses fóruns, é possível realizar avaliações contínuas e integradas dos alunos, verificando tanto o conhecimento inicial quanto o grau de aprofundamento nos temas abordados.

Já os cursos autoinstrucionais contam com avaliações somativas, cujo objetivo é verificar os resultados alcançados conforme os níveis de aproveitamento previamente estabelecidos. Para isso, são aplicados questionários de múltipla escolha aos discentes.

8.2.2 Cursos Presenciais

Nos cursos presenciais, a avaliação de aprendizagem ocorre de forma integrada às atividades propostas em sala de aula, sendo conduzida diretamente pelo docente. São utilizados instrumentos como exercícios práticos, estudos de caso, debates e produções individuais ou coletivas, que permitem verificar o nível de compreensão dos conteúdos e a aplicação dos conhecimentos trabalhados. O acompanhamento próximo possibilita feedback imediato aos discentes e ajustes na condução das aulas, assegurando o alcance dos objetivos formativos.

8.2.3 Cursos de Pós-Graduação

Nos cursos de pós-graduação oferecidos pela Academia Judicial, a avaliação de aprendizagem é realizada por meio de processos formativos, com o intuito de relacionar os resultados do ensino aos objetivos inicialmente propostos. A cada disciplina, são observadas a interação dos alunos, suas motivações e compreensões dos temas estudados, por meio de atividades em fóruns de discussão ou atividades propostas em sala de aula, conforme a modalidade do curso.

Além dessas atividades, ao final dos cursos, os participantes devem apresentar artigos científicos, submetidos à avaliação com base em critérios como relevância e originalidade do tema, relação com o curso, conteúdo desenvolvido, aplicabilidade em ações e políticas de gestão no Poder Judiciário de Santa Catarina, metodologia de pesquisa e conformidade com as normas gramaticais.

Essas práticas, em conjunto, fortalecem a qualidade do ensino oferecido e reafirmam o compromisso da Academia Judicial com uma educação de excelência, alinhada às demandas e especificidades do contexto institucional.

8.3 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

A Academia Judicial desenvolve, continuamente, diferentes tipos e formatos de cursos e eventos, que são avaliados tanto pelos participantes quanto pelos docentes. Essas análises, realizadas ao final das atividades, são conhecidas como avaliação de reação e permitem verificar, por meio de formulários específicos, o impacto da capacitação na formação profissional, bem como os aspectos pedagógicos e de infraestrutura que demandam melhorias.

A avaliação aplicada aos cursos e eventos é uma prática sistemática, voltada à retroalimentação pedagógica e à melhoria contínua das ofertas formativas. Ela vai além da mensuração de resultados, constituindo-se como instrumento de mediação entre o ensinar e o aprender.

As avaliações de reação envolvem a análise da eficácia dos métodos de ensino, da relevância dos conteúdos, da infraestrutura dos cursos e do impacto das ações formativas. Além de sua função pedagógica, possuem também uma dimensão estratégica, ao fornecer subsídios para a tomada de decisão em diferentes níveis da gestão acadêmica. Os dados gerados permitem identificar padrões de desempenho, mapear fragilidades e reorientar práticas pedagógicas.

Os critérios e instrumentos avaliativos são classificados conforme as categorias das ações formativas — presenciais, semipresenciais, virtuais com tutoria ou aulas síncronas, e virtuais autoinstrucionais (com ou sem autoinscrição) —, permitindo maior adequação às características de cada modalidade e promovendo agilidade e relevância na coleta das informações.

9. INFRAESTRUTURA DA ACADEMIA JUDICIAL

9.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

9.1.1 Instalações Administrativas e Pedagógicas

Em agosto do corrente ano, foi efetivada, em parceria com a União, a permuta do imóvel atualmente ocupado pela Academia Judicial, localizado na Rua Almirante Lamago, 1386 - Centro - Florianópolis/SC — com área total do terreno de 649,60 m² e área construída de 4.095,66 m² — por um edifício na região central da capital, com área total de 3.526,04 m² e área construída de 2.214,88 m². Além da permuta, a União concedeu ao Estado de Santa Catarina a cessão de uso de parte da edificação. A partir de 2026, a Academia Judicial passará a compartilhar o espaço com a Defensoria Pública da União, podendo permanecer até 2031.

Sede da Academia Judicial



Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

Do ponto de vista de infraestrutura, a Academia Judicial permanece com ambientes planejados para favorecer práticas pedagógicas dinâmicas e metodologias ativas de ensino-aprendizagem. As salas de aula são climatizadas, acessíveis, ergonomicamente adequadas e equipadas com mobiliário flexível, o que permite a reorganização dos espaços conforme os objetivos de cada atividade formativa. São dotadas de recursos multimídia, projetores interativos, sistemas de sonorização e conectividade sem fio, viabilizando o trabalho colaborativo e atividades instrutivas.

Curso de Formação Inicial dos novos magistrados (23 de maio de 2025)



Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

A infraestrutura da Academia Judicial foi concebida para garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades formativas e administrativas, oferecendo ambientes planejados para atender às demandas pedagógicas e operacionais. As instalações incluem salas de aula, laboratório de informática, gabinetes administrativos, bibliotecas, áreas de apoio e espaços destinados à convivência e serviços.

O quadro a seguir detalha os principais ambientes que compõem essa estrutura, indicando quantidade, área e capacidade.

Infraestrutura da Academia Judicial

INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA (M²) / CAPACIDADE
Salas de aula (capacidade 50 alunos)	2	Sala 1: 74,23 (56 alunos) Sala 2: 74,23 (44 alunos)
Laboratório de informática (capacidade 30 alunos)	1	65,81

Gabinete do Secretário-Executivo	1	19,31
Assessoria Técnica	1	19,00
Secretaria para Assuntos Específicos	1	34,76
Secretaria de Comunicação/Assessoria Técnica	1	24,17
Gabinete do Diretor-Executivo/Sala de reunião	1	-----
Divisão Administrativa	1	55,74
Gabinete do Chefe da Divisão Administrativa	1	6,76
Divisão de Educação	1	65,81
Gabinete do Chefe da Divisão de Educação	1	6,75
Divisão de Gestão de Eventos e Cerimonial	1	65,81
Gabinete do Chefe da Divisão de Gestão de Eventos e Cerimonial	1	6,75
Almoxarifado	1	25,68
Bibliotecas	Setorial	23,06
	Central	425,53
Recepção e protocolo	1	42,57
Copa	1	17,85
Refeitório	1	9,20
Sala do Técnico de Suporte em Informática – TSI	1	16,26
Instalações sanitárias	26	50,48
Auditório Paulo Henrique Blasi (UFSC)	1	255,44

Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

9.1.2 Auditório Jurista Paulo Henrique Blasi

Em outubro de 2024, a Academia Judicial ampliou sua infraestrutura com a inauguração do Auditório Jurista Paulo Henrique Blasi, localizado nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina, anexo ao Fórum Desembargador José Arthur Boiteux. O espaço foi projetado para atender às demandas institucionais de eventos acadêmicos, como seminários, congressos e encontros estratégicos, oferecendo condições adequadas para atividades de grande porte.

Inauguração do Auditório Jurista Paulo Henrique Blasi



Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

Com área total de 255,44 m² e capacidade para 160 pessoas, o auditório dispõe de recursos tecnológicos, garantindo qualidade na transmissão e interação durante os eventos. Para disciplinar sua utilização, foi publicada a Instrução Normativa AJ n. 1, de 4 de abril de 2025, estabelecendo critérios e procedimentos para gestão do espaço.

9.2 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A infraestrutura tecnológica é composta por um ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*), que integra diversas funcionalidades voltadas ao ensino a distância (EaD) e à educação híbrida, permitindo o acompanhamento pedagógico contínuo e a utilização de recursos digitais interativos. Segue abaixo a lista de equipamentos utilizados pela Academia Judicial:

Equipamentos utilizados pela Academia Judicial

Recursos tecnológicos	Computadores	99
	Impressoras	6
	Notebooks	8
	Projetores	7
	Câmeras (webcam)	26

Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

A contínua modernização dos ambientes físico e tecnológico, aliada à manutenção preventiva desses espaços, reflete o compromisso institucional com a capacidade formativa e a democratização do conhecimento.

9.3 BIBLIOTECAS

9.3.1 Biblioteca Central

Localizada no andar térreo do Palácio da Justiça, na Praça Tancredo Neves, a Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros, conta com um dos mais completos e atualizados acervos jurídicos do Estado de Santa Catarina.

Atualmente seu acervo, que pode ser consultado por meio do site do TJSC, possui 104 mil títulos, entre livros, artigos, legislações, teses, periódicos, e-books, incluindo obras raras e de referência, como dicionários gerais e especializados, enciclopédias, índices, bibliografias e uma coleção de reserva.

Entre os serviços oferecidos aos usuários internos, destacam-se: o acesso ao catálogo do acervo; o auxílio na realização de pesquisas; o empréstimo, a renovação e a reserva de obras; a orientação quanto ao uso das bibliotecas digitais; a realização de visitas orientadas, mediante agendamento prévio; o levantamento bibliográfico; o serviço DeLivros, que contempla a busca e entrega de livros e periódicos nas unidades Torres I e II e no Foro Rid Silva (serviço exclusivo para usuários internos); além da oferta de conexão Wi-Fi.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina disponibiliza aos magistrados e servidores a Biblioteca Digital, serviço de acesso restrito que reúne três plataformas de pesquisa especializadas: Minha Biblioteca, Editora Revista dos Tribunais e *Academic Core Collection – HeinOnline*. Esses recursos oferecem acesso a livros, artigos, revistas jurídicas institucionais, constituições, jurisprudências e diversos outros documentos relevantes para o exercício das atividades jurisdicionais e administrativas.

9.3.2 Biblioteca Setorial da Academia Judicial

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina dispõe, ainda, de cinco bibliotecas setoriais, instituídas a partir do ano de 2002, distribuídas estrategicamente pelo Estado. Essas unidades oferecem serviços de pesquisa e empréstimo voltados ao público interno e estão localizadas nas comarcas de Chapecó, Joinville, Orleans, Tubarão e na sede da Academia Judicial.

A Biblioteca vinculada à Academia Judicial, denominada Biblioteca Desembargador Norberto Ulysséa Ungaretti, possui um acervo físico e virtual composto por 2.906 títulos e 2.435 exemplares, abrangendo livros, teses, folhetos, gravação de vídeo, periódicos, além de recursos digitais de apoio à pesquisa e à formação continuada.

9.4 ACESSIBILIDADE

Com relação à acessibilidade física, de acordo com recente relatório expedido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça, publicado no Portal da Transparência do PJSC, a sede da Academia Judicial atende aos requisitos mínimos considerados essenciais para garantir o acesso de Pessoas com Deficiência (PCD). Entre os itens contemplados, destacam-se: acesso ao pavimento térreo; vagas de estacionamento exclusivas para os veículos que sejam conduzidos por PCD devidamente sinalizados com Símbolo Internacional de Acesso – SAI; elevador para acesso aos pavimentos superiores; e sanitários acessíveis.

Além disso, a Escola segue atenta à necessidade de cumprimento de todas as determinações constantes da legislação de referência (CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR 9.050/2020 e na NBR 16537/2024, da ABNT, nas Leis ns. 13.146/2015 e 10.098/2000, nos Decretos ns. 5.296/2004, 6.949/2009 e 9.404/2018, na Portaria n. 3.284/2003 e na Resolução CONTRAN nº 965/2022).

A Academia Judicial também adota medidas voltadas à acessibilidade comunicacional e digital. Nos ambientes virtuais e eventos transmitidos online, são disponibilizados recursos como intérprete de Libras, audiodescrição, legendas e letras ampliadas, conforme a necessidade dos participantes e em atendimento à legislação vigente. Essas ações complementam os esforços institucionais para garantir equidade no acesso às ações formativas.

10. POLÍTICAS FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS

A gestão orçamentária constitui um processo estruturado que tem por objetivo garantir a alocação eficiente dos recursos públicos para o desenvolvimento de ações formativas voltadas a magistrados e servidores. Inserida no contexto mais amplo da administração financeira do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, essa gestão é orientada por instrumentos legais como o Plano Plurianual (PPA), que define os macro-objetivos da Academia Judicial para os próximos anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece as prioridades para o exercício seguinte; e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê as receitas e despesas anuais.

Complementam esse arcabouço normativo as diretrizes internas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e as regulamentações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que asseguram conformidade, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos destinados à formação institucional.

A elaboração do orçamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ocorre de forma descentralizada. Como unidade executora, a Academia Judicial é responsável por planejar e propor os recursos necessários para suas atividades formativas e administrativas. Esse processo é guiado por critérios técnicos e pedagógicos, assegurando que os investimentos estejam alinhados às metas institucionais de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores e magistrados do Judiciário catarinense.

10.1 AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA DA ACADEMIA JUDICIAL

As despesas da Academia Judicial são custeadas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (mantenedor), com recursos oriundos do SIDEJUD (Sistema de Depósitos Judiciais) e do FRJ (Fundo de Reparelhamento da Justiça), recursos distintos da Receita Líquida Disponível do Estado (RLD), também conhecida como “Duodécimo” (Lei n. 15.857/2012, art. 24, III). Essa configuração garante à Escola de Governo autonomia orçamentário-financeira para a realização de seus projetos, ações e programas.

Os valores destinados à Academia Judicial têm apresentado crescimento contínuo ao longo dos anos, refletindo o fortalecimento das ações formativas e a ampliação das iniciativas educacionais. A evolução desse investimento pode ser visualizada no gráfico a seguir:

Gráfico - Evolução do orçamento da Academia Judicial (2020 – 2027)



Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina (Seção de Custeio e Contratos)

Destaca-se que o expressivo incremento no orçamento de 2022 decorreu da ampliação do número de vagas destinadas ao programa de residência jurídica, conforme estabelecido pela Resolução GP n. 24/2022, bem como da majoração do valor previsto e disponibilizado para a concessão de bolsas de estudo de pós-graduação aos magistrados.

10.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 2026-2030

A previsão orçamentária constitui uma etapa essencial da gestão econômico-financeira da Academia Judicial, permitindo o planejamento antecipado das ações formativas e a adequada programação dos recursos necessários à sua execução. Esse processo envolve uma análise criteriosa das demandas institucionais, a estimativa de custos e a compatibilização dessas necessidades com os limites orçamentários definidos pelo Tribunal de Justiça.

Ao antecipar cenários e alinhar os recursos disponíveis às prioridades estratégicas, a previsão orçamentária assegura maior eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos destinados à capacitação de magistrados e servidores.

A tabela a seguir apresenta a projeção orçamentária da Academia Judicial para o exercício de 2025 e para os cinco anos subsequentes, oferecendo uma visão clara e estruturada da distribuição dos recursos ao longo do período. Essa previsão permite à instituição antecipar cenários, priorizar investimentos e fortalecer a governança

institucional, promovendo uma gestão proativa e alinhada às diretrizes estratégicas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Ao tornar visível o percurso dos recursos e a natureza das despesas, reforça-se o compromisso com a qualidade da formação continuada e com a boa aplicação dos recursos públicos, em consonância com as necessidades institucionais e os parâmetros definidos pelos órgãos competentes.

Tabela - Projeção orçamentária da Academia Judicial – 2025 a 2030

Natureza de Despesa	Dotação prevista 2025	Dotação prevista 2026	Dotação prevista 2027	Dotação prevista 2028	Dotação prevista 2029	Dotação prevista 2030
339036 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	8.400.000,00	23.861.772,00	23.861.772,00	23.861.772,00	23.861.772,00	23.861.772,00
339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.957.081,54	7.810.905,00	7.293.499,00	7.293.499,00	7.293.499,00	7.293.499,00
339014 - Diárias - Civil	7.095.355,00	5.500.000,00	5.906.337,00	5.906.337,00	5.906.337,00	5.906.337,00
339093 - Indenizações e Restituições	4.099.291,00	4.333.361,00	4.580.796,00	4.580.796,00	4.580.796,00	4.580.796,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.100.000,00	1.044.881,00	1.104.544,00	1.104.544,00	1.104.544,00	1.104.544,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	988.441,00	801.942,00	847.733,00	847.733,00	847.733,00	847.733,00
339036 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	758.625,00	575.761,00	608.637,00	608.637,00	608.637,00	608.637,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	457.806,00	424.435,00	448.670,00	448.670,00	448.670,00	448.670,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	544.662,00	164.196,00	173.572,00	173.572,00	173.572,00	173.572,00
339093 - Indenizações e Restituições	155.327,00	64.796,00	68.496,00	68.496,00	68.496,00	68.496,00
339015 - Diárias - Militar	328.300,00	122.507,00	37.215,00	37.215,00	37.215,00	37.215,00
319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	21.133,00	22.340,00	23.615,00	23.615,00	23.615,00	23.615,00
339030 - Material de Consumo	15.833,00	16.736,00	17.692,00	17.692,00	17.692,00	17.692,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.833,00	16.736,00	17.692,00	17.692,00	17.692,00	17.692,00
339093 - Indenizações e Restituições	5.632,00	12.296,00	12.998,00	12.998,00	12.998,00	12.998,00
339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	479.546,46	12.296,00	12.998,00	12.998,00	12.998,00	12.998,00
339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.000,00	5.954,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00
	34.122.866,00	44.790.914,00	45.022.560,00	45.022.560,00	45.022.560,00	45.022.560,00

Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

Com base na estrutura orçamentária e nas projeções apresentadas, a Academia Judicial reafirma seu compromisso com a excelência na formação continuada e com a gestão responsável dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento do Poder Judiciário catarinense.

11. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria de Comunicação é responsável por compartilhar informações sobre cursos e eventos com inscrições abertas, estudos vinculados aos núcleos e grupos de pesquisa, além de publicações acadêmicas e científicas, como e-books e a Revista do CEJUR. Também atua na cobertura jornalística de eventos institucionais, na produção de conteúdos informativos e na curadoria de pautas que evidenciem as ações pedagógicas, científicas e sociais da Academia.

As comunicações são realizadas por meio dos grupos institucionais de e-mails, da página da AJ no portal do TJSC e, conforme a relevância e o alcance do conteúdo, podem ser ampliadas para o portal principal do TJSC e para as redes sociais da Instituição, a quem cabem as definições sobre postagens.

Além disso, a Secretaria de Comunicação contribui diretamente para a transparência da gestão acadêmica, divulgando informações relacionadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Plano de Avaliação Institucional (PAI) e ao Plano de Participação Permanente (PPP), por meio dos canais oficiais disponíveis. A atuação da Secretaria também se alinha aos princípios da publicidade, promovendo o acesso à informação, o engajamento dos públicos de interesse e o fortalecimento da cultura institucional. Sua presença no PDI reforça o compromisso da Academia Judicial com a comunicação clara, acessível e estratégica, como instrumento de valorização da educação judicial e de aproximação com a sociedade.

12. METAS 2026-2030

As metas estratégicas para o ciclo 2026–2030 foram definidas com base na missão institucional da Academia Judicial e nas demandas identificadas por meio da escuta qualificada e da avaliação contínua. Elas estão organizadas em oito eixos fundamentais, que representam áreas prioritárias para o desenvolvimento institucional: infraestrutura, formação continuada, oferta de cursos avançados, gestão baseada em dados, eficiência institucional, tecnologia educacional, qualidade pedagógica e valorização interna. Cada eixo contempla ações concretas que visam fortalecer a identidade da Academia Judicial como uma Escola de Governo comprometida com a inovação, a excelência acadêmica e a valorização das pessoas.

Metas 2026-2030



Fonte: Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina

1. Mudança da sede da Academia Judicial

- **Estratégia:** realocar a sede até dezembro de 2030, com modernização e adequação dos espaços pedagógicos para metodologias ativas e práticas simuladas.
- **Resultado esperado:** melhorar a infraestrutura física e pedagógica, proporcionando ambientes adequados à inovação metodológica, à prática simulada e à ampliação da capacidade formativa, com 100% da execução da obra e dos espaços pedagógicos modernizados ou adequados.

2. Desenvolver um programa de formação continuada para os servidores e colaboradores da Academia Judicial

- **Estratégia:** criar um calendário anual de formação continuada para os servidores da Academia Judicial, abordando temas como metodologias ativas, avaliação formativa, inclusão, tecnologias educacionais e saúde mental.
- **Resultado Esperado:** medido pela realização de duas ações formativas por ano, pela participação de pelo menos 70% dos servidores, alcançando o



fortalecimento da qualificação e valorização dos profissionais, com atualização de competências pedagógicas, tecnológicas e socioemocionais.

3. Manter a oferta de cursos de formação complementar

- **Estratégia:** construir ou replicar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e manter convênios com universidades para a disponibilização de turmas de mestrado profissional.
- **Resultado Esperado:** medido pela realização de duas turmas de pós-graduação *lato sensu* e pela manutenção de quatro turmas de mestrado profissional, garantindo o fortalecimento da capacidade institucional de adaptação às transformações sociais, tecnológicas e jurídicas.

4. Implantar Sistema de Business Intelligence (BI) para Gestão Educacional e emissão de relatórios estratégicos.

- **Estratégia:** capacitar servidores para desenvolverem um painel de BI integrado ao repositório de dados educacionais, permitindo análise em tempo real de indicadores pedagógicos, administrativos e financeiros.
- **Resultado esperado:** medido pela implantação do painel até dezembro de 2027, pela capacitação de pelo menos três servidores, pela integração total com os repositórios de dados educacionais e pela geração de relatórios estratégicos via BI, de forma a consolidar a cultura de tomada de decisão baseada em indicadores e planejar ações educacionais alinhadas às demandas reais.

5. Otimizar os processos internos da Academia Judicial, por meio da revisão, simplificação e automação de fluxos operacionais, visando maior eficiência institucional e redução de retrabalho.

- **Estratégia:** a) mapear os processos críticos da AJ e identificar oportunidades de simplificação e automação; b) implementar soluções tecnológicas para automatizar atividades que não demandem intervenção humana; e c) avaliar, quando necessário, a reestruturação administrativa para garantir alinhamento às melhores práticas de gestão.
- **Resultado Esperado:** processos internos mais ágeis e eficientes, com redução de etapas desnecessárias, diminuição de riscos de retrabalho e liberação de

tempo para atividades estratégicas, medido pelo mapeamento, simplificação e automação de 100% de processos críticos.

6. Garantir a utilização plena do Sistema de Gestão Educacional da Academia Judicial, explorando todas as suas funcionalidades

- **Estratégia:** assegurar a disponibilização de todas as ferramentas do sistema educacional contratadas, bem como garantir o seu uso integral.
- **Resultado Esperado:** 100% das funcionalidades do sistema implementadas, operacionais e efetivamente utilizadas pelos usuários, com impacto positivo na confiabilidade dos processos.

7. Aprimorar continuamente as orientações didático-metodológicas aplicadas às ações formativas da Academia Judicial, incorporando princípios da andragogia, metodologias ativas e práticas eficazes de avaliação da aprendizagem.

- **Estratégia:** promover curso anual de formação de formadores para magistrados(as) e servidores(as) interessados em atuar como docentes, abordando fundamentos teóricos e práticos sobre ensino para adultos, técnicas participativas e instrumentos de avaliação.
- **Resultado Esperado:** elevar a qualidade pedagógica das atividades de ensino, assegurando maior efetividade na aprendizagem e alinhamento às melhores práticas educacionais, com a realização ao menos uma turma por ano.

8. Fortalecer a política de valorização interna, priorizando a participação de magistrados(as) e servidores(as) do quadro do PJSC como formadores nas ações de capacitação e aperfeiçoamento promovidas pela Academia Judicial.

- **Estratégia:** instituir e manter uma base de dados atualizada de magistrados(as) e servidores(as) interessados em atuar como formadores, contemplando informações sobre experiência, áreas de conhecimento e disponibilidade, para subsidiar a seleção e o planejamento das atividades formativas.
- **Resultado esperado:** garantir a presença de formadores internos nas ações formativas, promovendo reconhecimento institucional, disseminação do conhecimento e fortalecimento da cultura organizacional.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2030 da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina é um instrumento estratégico que orienta ações formativas, consolida a identidade institucional e promove a melhoria contínua dos serviços educacionais. Elaborado de forma colaborativa, com participação de magistrados, servidores e gestores, o documento reafirma o compromisso com a formação qualificada, a inovação pedagógica e a gestão baseada em evidências.

As metas propostas refletem desafios e oportunidades identificados, alinhando-se ao Plano de Autoavaliação Institucional (PAI), ao Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE) e aos resultados da pesquisa junto à comunidade do TJSC. Essa integração assegura coerência, sustentabilidade e efetividade das ações, fortalecendo a cultura de planejamento, avaliação e transparência.

A Academia Judicial projeta-se como escola de governo comprometida com a justiça social, a equidade e a valorização das pessoas. Mais do que capacitar para o desempenho técnico, busca desenvolver competências éticas, humanas e cidadãs, promovendo pensamento crítico, práticas colaborativas e soluções para os desafios contemporâneos da Justiça. O PDI deve ser compreendido como instrumento dinâmico, orientador de decisões pedagógicas, administrativas e estratégicas, sempre em consonância com os valores institucionais.

Em síntese, o PDI 2026–2030 representa um compromisso coletivo com a excelência acadêmica, a inovação e a qualificação da atuação judicial. Ao promover o alinhamento entre planejamento, formação e extensão, contribui diretamente para o fortalecimento do Poder Judiciário catarinense e para a consolidação da Academia Judicial como referência nacional em educação judicial.

REFERÊNCIAS

ABREU, Pedro Manoel (org.). *Os caminhos da educação no poder judiciário*. Florianópolis: Divisão de Artes, 2015.

ARRIAS, Neide Martins (org.). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2017*. Florianópolis: [s.n.], 2011.

ARRIAS, Neide Martins (org.). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2023*. Florianópolis: [s.n.], 2017.

BRASIL. Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 15 mar. 1979. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp35.htm>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 3 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 3 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 3 nov. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Documento orientador: especificidades do instrumento de avaliação institucional externa para as Escolas de Governo (EGOVs)*. Brasília: INEP, 2016. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/escolas_de_governo/2016/documento_orientador/documento_orientador_EGOV.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Resolução Enfam n. 2, de 7 de janeiro de 2025. Dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores. *Diário da Justiça Eletrônico*, Brasília, DF, 7 jan. 2025. Disponível em: <<https://www.enfam.jus.br/resolucao-da-enfam-define-diretrizes-para-formacao-e-aperfeicoamento-de-magistrados/>>. Acesso em: 15 jul. 2025.

FUTURE OF JOBS REPORT. 2025. Disponível em: <https://reports.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_Report_2025.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA. *Planejamento orçamentário*. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/web/orcamento-e-financas/planejamento-orcamentario>>. Acesso em: 27 jun. 2025.

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL; CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Guia orientador para acessibilidade de produções audiovisuais*. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/pdf/guia_audiovisuais.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2025.

SILVA, Marco; SANTOS, Edméa (org.). *Avaliação da aprendizagem em educação online: fundamentos, interfaces e dispositivos, relatos de experiências*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

TOBASE, Lucia; ALMEIDA, Denise Maria de; VAZ, Débora Rodrigues. *Plano de aula: fundamentos e prática: manual para elaboração de planos*. [S.l.: s.n.], 2019. Disponível em: <<https://www.studocu.com/pt-br/document/unopar/psicologia-da-educacao-e-da-aprendizagem/texto-plano-de-aula/93585779>>. Acesso em: 8 set. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (Brasil). *Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE) 2023–2024*. Florianópolis: Academia Judicial, 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. Resolução GP n.º 8, de 27 de fevereiro de 2023. Disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente na Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. *Diário da Justiça Eletrônico*, Florianópolis, ano 15, n.º 3957, 27 fev. 2023. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/RESOLUC%CC%A7A%CC%83O+GP+N+8+DE+27+DE+FEVEREIRO+DE+2023.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2025.

VEIGA, I. P. A. (org.). PPP da Escola: uma construção coletiva. In: PPP da Escola: uma construção possível. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

